ANNO L. NUMERO 246 — QUARTA FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel da Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, a serem entregues a Bernardino da Silva Campos os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados naquelle presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Não tendo se reunido neste palacio, no dia 8 do corrente, pelas 12 horas da manhã, a junta de justiça que em ultima instancia tem de julgar o processo instaurado contra o soldado da 2ª companhia do corpo de policia, Rufino Alves da Silva, designo novamente o dia 15 deste mez para o mesmo fim, devendo V. Exc. expedir suas ordens, como recommendei em officio de 3 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra.—Autoriso Vmc. a mandar conduzir do quartel do hospicio para esse arsenal, fazendo para isso a despeza necessaria, os objectos a cargo do 9º batalhão de infantaria, que foram ultimamente dados em consummo, na conformidade do que solicita o Exm brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 457.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, resolve prorogar por dous mezes a licença de igual tempo que lhe foi concedida por portaria de 19 de abril proximo findo, sendo um mez com ordenado e o outro sem elle.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Pelo officio de V. S., de 11 do corrente, fico sabendo que lhe foram remettidos pelo Dr. chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, e se acham recolhidos á casa de detenção os quatro sentenciados evadidos do presidio de Fernando de Noronha, em maio proximo passado, e mais um outro que d'alli tambem se evadio em novembro de 1871. Recommendo a V. S. que dê opportunamente aos ditos sentenciados o conveniente destino.

— Ao juiz de direito da 2ª vara.—Recommendo a V. S. que ás 12 horas do dia 15 do corrente compareça neste palacio, afim de, perante á junta de justiça que em ultima instancia tem de julgar o processo instaurado contra o soldado de policia Rufino Alves da Silva, e fazer o relatorio do esto.

— Ao juiz de direito da Escada.—Em resposta ao officio de Vmc., de 9 do corrente, remetto-lhe uma ambulancia de medicamentos homeopathicos appropriados ao tratamento da variola, e dous tubos com lympha vaccinica.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao exposto no officio do inspector da thesouraria provincial, datado de hontem, sob n. 250, resolve exonerar o escrivão e o cobrador da collectoria do municipio de Limoeiro, José Clemente Bezerra e Pedro Alexandrino Corrêa de Mello.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em cumprimento do aviso circular do ministerio dos negocios da justiça, de 31 de dezembro de 1873, mande V. S. entregar ao inspector da thesouraria provincial a importancia do producto do imposto pessoal e de emolumentos de patentes da guarda nacional, pertencente ao exercicio de 1873 a 1874, e bem assim o lançamento do primeiro daquelles impostos, para que a sua cobrança seja effectuada pela thesouraria provincial.

— Ao mesmo.—A' vista das inclusas contas que remetto, mande V. S. pagar ao gerente da companhia do gaz a importancia de 199$800, proveniente de gaz consumido na companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que nestadata expedi ordem á companhia brasileira de navegação a vapor, afim de dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da fazenda, ás pessoas constantes da relação nominal junta por copia, as quaes constituem a familia do ex-escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte João Rodrigues Lins, removido para o lugar de 3º da do Rio de Janeiro, segundo requisitou-me o Exm. presidente da primeira das referidas provincias.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, padre Antonio Severiano da Cunha, a congrua correspondente ao mez de maio ultimo, na conformidade de attestado annexo.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 726, serie G, defiro nesta data o requerimento de Manoel Corrêa de Araujo, em que pede relevação da multa que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Na conformidade da informação da contadoria dessa repartição, a que allude o seu officio datado de hontem, sob n. 729, serie G, mande pagar ao capellão da fortaleza de Itamaracá, padre João Vicente Guedes Pacheco, a differença do augmento da gratificação concedida por aviso do ministerio da guerra de 25 de abril do anno passado.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da imperial matriz da Varzea, padre João Baptista da Silva, ou ao seu procurador, a congrua de oito mezes vencidos a contar do 1º de outubro de 1873 ao ultimo de maio deste anno, visto ter durante todo aquelle tempo residido em sua freguezia e celebrado a missa parochial.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de hontem, sob n. 733, serie G, tenho a dizer-lhe que mande escripturar sob a responsabilidade desta presidencia, a despeza feita com o custeio da repartição do correio, durante o mez de maio ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de hontem datado, sob n. 730, serie G, e de conformidade com o que solicita o inspector interino do arsenal de marinha em seus officios de 18 de maio ultimo e 2 do corrente, sob ns. 26 e 42, autoriso V. S. a mandar adiantar ao 1º enfermeiro da enfermaria de marinha, no principio de cada mez, a quantia de 40$, para ser applicada na compra de ovos, leite, verdura, doce e quaesquer outros objectos, que a titulo de dietas forem necessarios para os doentes em tratamento, na mencionada enfermaria.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 20 de maio proximo findo, sob n. 733, serie G, que mande entregar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade os 175$, em que, segundo a importancia destribuida para subvenção das despezas com luzes do palacio da presidencia e suas dependencias, monta a prestação relativa ao trimestre de janeiro a março deste anno, ficando o restante para ser pago quando o governo imperial resolver a respeito do credito que se solicitou.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Não convindo mais ir á praça por arrematação os reparos da frente do trapiche sobre o rio Pirapama, visto estar a repartição das obras publicas, organisando o orçamento da despeza a fazer-se com a reconstrucção da mesma ponte que desabou no dia 10 do corrente, mande Vmc. sustar dita arrematação.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a conta junta, mande Vmc. pagar a Nascimento & Medeiros a quantia de 53$500 em que importou a compra de objectos para o expediente da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contractantes da publicação dos debates da assembléa legislativa provincial, a quantia a que tiverem direito pelos trabalhos feitos durante a prorogação do corrente anno.

4.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Deferindo o incluso requerimento do soldado do 9º batalhão de infantaria Thomé Ricardo Diniz, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio, do qual conste a data de seu alistamento como recrutado, visto que naquelle batalhão datam seus apontamentos de 23 de dezembro de 1868, em que pela dissolução do 36º corpo de voluntarios da patria, foi para alli transferido sem guia.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Com referencia ao officio datado de hoje, sob n. 171, em que me informa essa repartição a respeito do desabamento da ponte do Trapiche sobre o rio Pirapama, póde Vmc. comprar uma balsa afim de restabelecer com toda urgencia o respectivo transito; devendo recommendar ao engenheiro do districto que com a maior brevidade conclua o orçamento da despeza a fazer-se com a reconstrucção da mesma ponte.

— Ao mesmo.—A' vista da informação de Vmc., de 11 do corrente, sob n. 169, relativamente ao contractante da ponte do Tabyba, André da Abreu Porto, autoriso-o a dar lhe o respectivo certificado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. com urgencia examinar a coberta do edificio do gymnasio provincial que, segundo consta do officio desta data do regedor interino daquelle estabelecimento, se acha arruinada; e providencie para que se façam os concertos necessarios.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagens para a côrte, por conta do ministerio da fazenda, ás pessoas constantes da inclusa relação nominal, as quaes constituem a familia do ex-primeiro escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, João Rodrigues Lins, removido para o lugar de 3º da do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de ser effectuada a conducção, do quartel do hospicio para o arsenal de guerra, dos objectos a cargo do 9º batalhão de infantaria, ultimamente dados em consummo; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 457.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 28 de maio ultimo, e 2 do corrente, sob ns. 26 e 42, que a thesouraria de fazenda está autorisada a adiantar ao 1º enfermeiro da enfermaria de marinha, no principio de cada mez, a quantia de 40$ para a compra de ovos, leite, verdura, doce e outros objectos destinados ás dietas dos doentes.

— Ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que por officio desta data mandou se pagar ao gerente da companhia do gaz, a importancia de 199$800, proveniente do gaz consumido na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio datado de hontem, sob n. 648.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente honorario addido ao 2º batalhão de infantaria, José Francisco Paes Barreto, e tendo em vista o termo de inspecção a que foi este official submettido, e a informação do Exm. brigadeiro commandante das armas, datada de 11 do corrente, sob n. 455, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Póde V. Exc. remetter para a côrte no vapor *Ceará*, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens, os recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 459, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que expoz Francisco Cavalcante de Lacerda no requerimento sobre que versa a sua informação de 9 do corrente, sob n. 449, recommendo a V. Exc. a expedição de suas ordens para que seja annullada a praça do filho do supplicante, Gonçalo Cavalcante de Lacerda, que se alistou no 2º batalhão de infantaria.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. Juiz de direito da comarca de Nazareth, em officio de 10 do corrente, resolve exonerar o bacharel Elisio da Cunha Moraes Pinheiro do cargo de adjunto do promotor publico da dita comarca.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. recolher ao hospicio de alienados, onde ha uma vaga, o louco Manoel José Ferreira Gusmão, que se acha preso na casa de detenção, devendo as despezas a fazer-se naquelle hospicio correrem por conta dos parentes do referido alienado.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal da capital. — Recommendo a V. S. que me informe o estado em que se acha o processo instaurado contra o empregado da alfandega desta cidade, em virtude de ordem do ministerio da fazenda.

— Ao promotor publico de Iguarassú. — Para instrucção do processo que nessa comarca deve instaurar-se pelo crime praticado na noite do dia 7 do corrente, no engenho d'agua, propriedade de D. Hermina Poppe da Silva Carneiro da Cunha, com o fim de raptar a menor filha do finado major Marcelino José Lopes, incluso remetto a Vmc. por copia, o auto de perguntas feita a José Henrique de Hollanda Chacon, pelo Dr. chefe de policia, bem como, tambem por copia o officio daquella autoridade aos Drs. juiz de direito e substituto, delegado de policia, e duas cartas da referida proprietaria, todos com data deste mez e com referencia áquelle crime.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 10 do regulamento de 30 de abril de 1873, resolve nomear Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio do Limoeiro.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. em vista das relações, folhas e prets juntos, pagar a quem se mostra habilitado os vencimentos do destacamento da villa de Petrolina, relativos ao mez de abril ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 24 de maio proximo findo.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta em duplicata mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de ... 29$700, proveniente do gaz consumido no quartel da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, no trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Manoel Barata de Oliveira Mello, nomeado promotor publico interino da comarca de Nazareth, pelo respectivo juiz de direito assumido o exercicio daquelle cargo a 10 do corrente, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 29 de maio proximo passado, o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque assumio o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria de hoje datada, foi exonerado o bacharel Elisio da Cunha Moraes Pinheiro, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação datada de 11 do corrente, sob n. 731, serie G, defiro nesta data o requerimento da Maria José Cavalcante Lima, em que pede relevação da multa, que lhe foi imposta pelo collector do municipio do Rio Formoso, o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a Vmc. os inclusos documentos das despezas feitas durante o mez de maio ultimo, com o sustento dos presos pobres de outras provincias e sentenciados militares recolhidos á casa de detenção, afim de que por essa thesouraria sejam extrahidas as necessarias contas para poder ter lugar a requisição ao pagamento devido ao respectivo fornecedor.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de francez do gymnasio provincial, Antonio José de Moraes Sarmento, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. copia do aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, dirigida á esta presidencia, communicando ter sido aceita pelo governo imperial a creação de uma agencia consular portugueza, no porto de Mossoró, nessa provincia, e concedido o exequatur imperial a nomeação do subdito de sua magestade Fidelissima, Frederico Antonio de Carvalho, para aquelle cargo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Póde V. Exc. entregar a Justina Maria da Conceição, cujo requerimento nesta data deferi com vista da informação dessa provedoria de 12 do corrente n. 946, seu filho, educando do collegio dos orphãos de nome Euzebio.

— Ao mesmo.—Respondendo aos officios ns. 944 e 948, que V. Exc. me dirigio hontem, lhe declaro que approvo a resolução da junta administrativa dessa Santa Casa, de mandar entregar ao Dr. Quintino José de Miranda a educanda orphã, Josephina de Lima á Guilhermina Maria da Costa Oliveira seu filho Delfino, educando do collegio dos orphãos.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Antonio da Silva Braga, para exercer as funcções de escrivão da commissão de medição de terras publicas, a cargo do engenheiro Luiz José da Silva, nesta provincia, na vaga deixada por João Baptista das Rocha Baixa Lins.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, a uma escolta composta das praças do 7.º batalhão, constante da relação junta, que veio dalli conduzindo sentenciados.

Relação a que se refera a portaria supra: 2º sargento José Alves da Costa; cabo Jorge Felix Velloz; anspeçadas Manoel Antonio da Silva e Francisco Antonio Lopes; soldados Julião da Costa Gama, Ignacio Nery Ferreira, Francisco Pedro da Conceição e Candido José de Oliveira.

— Os Srs agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, os soldados recrutas constantes da relação junta.

Relação a que se refere a portaria supra: Candido Maximiano dos Santos, Francisco Soares Lopes, João de Barros Oliveira, José Floriano dos Santos, Joaquim Candido de Miranda Junior, Manoel Gomes da Silva, Miguel Maximiano dos Santos, Theodoro José de Freitas e Vicente Coimbra da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de ser transportado á côrte no vapor *Ceará* a escolta do 7.º batalhão de infantaria, que dalli veio conduzindo sentenciados, assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 462.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes, que por despacho de 6 do corrente foi indeferida a pretenção do recruta, Vicente Coimbra da Silva, relativamente á sua isenção militar.

— Ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 649, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga aos emprezarios da illuminação publica a importancia do gaz consumido na companhia dos operarios militares, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por portaria desta data, de conformidade com sua proposta em officio de 10 do corrente, foi exonerado o bacharel Elisio da Cunha Moraes Pinheiro do cargo de adjunto do promotor dessa comarca.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 29 de maio proximo passado, communicando ter assumido o exercicio do seu cargo naquella data.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Bôa-Vista e Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar á pessoa que se mostrar autorisada os vencimentos do destacamento de Petrolina, relativos ao mez de abril ultimo, conforme solicitou esse commando superior, em officio de 24 de maio proximo findo.

— Ao commandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 6 do corrente em que communica ter por motivo de molestia passado o exercicio de seu commando superior ao respectivo tenente-coronel chefe do estado maior, afim de presidir este no dia designado o conselho de reunião da guarda nacional desse municipio.

— Ao tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional do municipio do Limoeiro. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 6 do corrente, communicando ter assumido naquella data o exercicio do cargo do commando superior da guarda nacional desse municipio.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por portaria desta data foi nomeado Estanisláo Gomes de Abreu e Mello para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio do Limoeiro.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—Em resposta ao seu officio de 29 do mez proximo passado, communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data o cidadão Antonio da Silva Braga foi nomeado escrivão da commissão de medição de terras publicas a cargo de V. S.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1874

André José de Almeida Catanho.—Sim, não havendo inconveniente.

Bacharel Ezequil Franco de Sá—Passe portaria, prorogando a licença por mais um mez.

Francisco Xavier Alves dos Santos Lima.—Deferido com o officio dirigido ao gerente da companhia pernambucana.

José Vicente Ferreira Barros.—Informe o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Alves de Almeida.—Indeferido.

Lourenço Maia.—Seja posto em liberdade.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.—Entenda-se o supplicante com o provedor interino da Santa Casa de Misericordia, á quem nesta data se officia.

Martiniano José Walcacer.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.

Manoel Dias de Toledo Junior.—Aguarde o supplicante opportunidade.

— 26 —

Claudino Luiz Cavalcanti.—Sim, regressando no mesmo vapor.

Herculano Alves das Neves.—Concedo oito dias.

Felippe de Figueirôa Faria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelina Carlota de Jesus.—Indeferido.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquina Francisca de Sant'Anna Barros.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Barbosa de Oliveira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Baptista do Amaral.—Passe portaria.

José Lopes Dias.—Sim, satisfeitas as prescripções legaes.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.—Sim, satisfeitas as prescripções legaes.

Murillo Mendes Vianna.—Deferido com o officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Martiliano Corrêa da Silva.—Indeferido.

Manoela Thereza de Jesus—De-se-lhe uma passagem á prôa.

Manoel Claudino de Oliveira.—Dê-se.

Bacharel Menelao dos Santos da Fonceca Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Clemente Ribeiro Varejão.—Indeferido.

Paulo de Amorim Salgado.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 851.

O brigadeiro commandante das armas faz publicar abaixo, para conhecimento dos Srs. medicos e cirurgiões contratados actualmente em serviço na guarnição desta cidade, o aviso do ministerio da guerra, de 16, que por copia lhe foi remettido pela presidencia desta provincia com officio de 26, tudo do corrente mez.

O mesmo brigadeiro declara para os fins convenientes:

1º. Que por aviso do referido ministerio, de 14, foi approvada, reduzida porem a 60 dias com soldo e etapa, a licença de 3 mezes concedida pela presidencia ao Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. José Marques da Silva Bastos, para tratar de sua saúde.

2º. Que hontem se apresentaram vindos da provincia da Parahyba no vapor *Cervantes*, e se reuniram ao 2º batalhão de infantaria a que pertencem os Srs. tenente José Placido Lucas Bion, alferes Amancio Augusto de Oliveira e Epiphanio de Araujo Caldas, que eram considerados em diligencia naquella provincia.

3º Que approvou o engajamento que a 10 do corrente contrahio para servir por mais 6 annos, percebendo por sobre os vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 400$000, o soldado do 2º batalhão de infantaria da 3ª companhia João Raymundo José da Silva, que foi considerado apto em inspecção de saúde para continuar no serviço do exercito.

Finalmente, determina que na manhã do dia 2 do mez de novembro proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, deposito de recrutas e companhias isoladas pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, ás 8 ao deposito.

Aviso.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio n. 303, de 26 de setembro ultimo, com o qual V. Exc. me transmittio copia daquelle que em 25 do mesmo mez lhe dirigio o commando das armas dessa provincia, versando sobre a deficiencia do numero de cirurgiões militares ahi existentes para o desempenho do serviço e propondo que, em quanto não forem com esse destino mandados os precisos, se imponha aos cirurgiões contratados a obrigação de servirem por 2 mezes no presidio de Fernando de Noronha, quando lhes tocar por escala, sendo rescindido o contracto daquelles que não quizerem sujeitar se a essa clausula, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins devidos, que fica approvado o dito avitre proposto.

Deus guarde a V. Exc.—João José de Oliveira Junqueira. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Palacio de Pernambuco, 26 de outubro de 1874.—*Lucena*.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins*.

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

POLITICA DA FRANÇA.

Paris 26 de outubro.—O duque Décazes, ministro dos negocios estrangeiros pronunciou hoje um discurso, declarando qual a politica a seguir pelo governo francez relativamente ás suas relações com as potencias estrangeiras. No correr do discurso insistio o duque Décazes na importancia que resultará para a França se ella sustentar a paz em quanto fôr ella compativel com seus interesses e dignidade. Ao concluir, declarou o duque Décazes que cuvidará todos os seus esforços para a realisação de tratados que facilitem as relações commerciaes com os paizes estrangeiros, especialmente com a America do Sul e o Pacifico.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 27.—O paquete inglez *VALPARAIZO*, da linha do Pacifico, deve sahir amanhã para a Bahia e Pernambuco.

Bahia 27. Chegaram hoje os paquetes inglezes, da real mala, *BOYNE*, do Rio de Janeiro, e *DOURO*, da Europa por Pernambuco; e sahiram á tarde, este para o Rio de Janeiro, e aquelle para a Europa por Pernambuco.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 26. — Ha facilidade no mercado monetario. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 92 3/4. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99; ditos do Uruguay de 6 0/0, do anno de 1871, a 65; ditos argentinos de 6 0/0, do anno de 1871, a 88. Mercado de café muito firme. Mercado de assucar animado.

New-York 26. Cambio sobre Londres 4-84 1/2. Ouro 110. Café do Rio FAIR a 18 1/4, e GOOD a 19 1/2 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 14 3/4 CENTS por libra.

Liverpool 26. Mercado de algodão frouxo; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo mil e oitocentos de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco a 7 15/16 d., o de Santos a 7 7/8 d., e o de Maceió a 8 d. por libra. O Mercado de café continúa animado.

Nos mercados de Antuerpia, Hamburgo, Havre, e Marselha nenhuma alteração houve nos ultimos telegrammas.

Rio de Janeiro 27.—Cambio sobre Londres 26 3/8 a 26 1/2 d. bancario, e 26 5/8 d. particular.

Bahia 27. Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, e 26 9/16 a 26 5/8 d. particular. Essas cotações são nominaes, pois que nada se tem feito.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 26 de outubro. Algodão: está baixando; vendas de hoje 1,800 fardos. Assucar: firme; o de Pernambuco vendeu-se a 22 e o da Bahia a 20/ e 9 d. no caes.

New-York 26. — Café do Rio, primeira qualidade, 18 1/4. Algodão mediano 14 3/4. Assucar mascavado 8 1/2. Ouro 110.

Havre 26.—Café: vendas de hoje 1,700 saccos; o do Rio a 97 e o de Santos a 102. Algodão: venderam-se 700 fardos; o de Sorocaba a 92 e o de Pernambuco a 94. Cacau; vendas de hoje 1,300 quintaes, sendo 100 do Pará; cota-se a 75. Couros: firme.

New-York 26.—A colheita do algodão em Nova Orleans quasi que está parada, em virtude da prisão dos 69 commerciantes de que já dei noticia, por causa do novo conflicto alli suscitado.

Londres 26.— Mandam dizer de Calcutá que se calcula em 2,000 as pessoas mortas pelo tufão que ultimamente cahira sobre aquella cidade e visinhança.

Paris 26.—Victor Hugo deu a Castellar um esplendido jantar, ao qual assistiram muitos personagens importantes em politica, artes e lettras. Victor Hugo discursou brilhantemente, fazendo votos pela união dos quatro povos latinos do velho continente.

Lisboa 27. — Chegaram, procedente do Pacifico e Rio da Prata, pelo Brasil, os paquetes inglezes *JOHN ELDER* e *MINHO*. Sahiram para os mesmos lugares os paquetes portuguez *JULIO DINIZ*, francez *RIO GRANDE* e inglezes *KEPLER*, *TYCHO BRAHE* e a fragata ingleza *WARRIOR*. Tambem sahiram: para Pernambuco a barca *IMPERIAL* e para o Rio o brigue *IDA*.

Bahia 27 ás 9 h. e 10 m. da manhã.— Chegaram os paquetes inglezes *DOURO* e *BOYNE*, este do sul e aquelle do norte. Sahiram ambos hoje mesmo á tarde. Sahio para o Rio o vapor francez *VILLE-DE RIO*.

Rio 27 ás 2 h. e 33 m. da tarde.— Mercado inalterado.

EXTERIOR.

Republica Argentina.

MENSAGEM DO DR. AVELLANEDA, POR OCCASIÃO DE TOMAR POSSE DO GOVERNO DA REPUBLICA A 12 DO CORRENTE.

Srs. senadores e deputados—Vim, no dia designado pela lei, a prestar o juramento que a constituição exige ao eleito do povo, ao tomar posse do cargo de presidente da nação. Acabo de prestar este juramento neste recinto, de onde á doze annos se dictam as leis ás quaes a republica obedece.

Fica assim demonstrado que a anarchia e a traição vaticinaram em vão; que seus esforços foram impotentes, porque, apezar das perturbações que tornam duplamente solemne e grave este dia, a vida constitucional não se interrompe e a transmissão do mando se verifica, abrindo se um novo periodo presidencial, debaixo das formas ordenadas da legalidade.

Em 12 de junho os eleitores reunidos em cada uma das 14 provincias argentinas, emittiram seus suffragios, nomeando presidente e vice-presidente da republica; e proprios e estranhos, os mesmos povos que nos rodeiam, assistiam com anhelante curiosidade ao desenlace do grande movimento eleitoral, que tão profundamente havia abalado os espiritos em nosso paiz.

A contenda concluia, o escrutinio fallava, e não podia appellar-se de sua decisão, senão interrogando novamente o fundo das urnas em uma votação posterior. Nossas instituições haviam supportado uma rude prova e sahido victoriosas; a calma começava a descer aos animos, e renascia visivelmente no maior numero essa generosidade expansiva, que é uma virtude nacional, e que tendo tão poderosamente entre nós ao esquecimento das dissenções passadas, introduzindo as formas suaves da cultura e da sympathia nas relações sociaes.

Porem, eis que uma fracção do partido vencido se obstina em prolongar a luta concluida, querendo pôr em problema seu resultado conhecido. A attitude surprendia, porem, podia ser explicada, depois de agitações tão profundas. Faltava por outra parte a proclamação solemne que devia verificar o congresso. Era prudente a tolerancia, ainda que o clamor começasse a tornar-se subversivo: havia por outra parte, tanto poder de evidencia nos factos, que podia razoavelmente suppôr-se que a convicção e a calma penetrariam promptamente nos espiritos.

O dia designado para a verificação do escrutinio chegou. O congresso o effectuou sem omittir nenhuma das formulas constitucionaes. O resultado da eleição presidencial tornava a apparecer em toda á sua verdade; e era tão grande a differença de votos entre um e outro candidato, que, ainda fazendo todas as concessões reclamadas pela paixão politica dos adversarios, sempre ficava uma maioria consideravel de suffragios em favor do candidato que a lei do congresso declarou presidente da republica para o periodo administrativo que se inicia com a solemnidade deste acto.

As paixões sublevadas não se acalmaram, porem, perante a lei. Então, pelo contrario hemos tido um espectaculo que não tem outro exemplo na historia dos povos que vivem debaixo do imperio de governos regularmente estabelecidos. Os agentes revolucionarios principiaram a cruzar em todas as direcções o territorio de republica.—Generaes, valendo-se dos ardis da perfidia, deram-se ponto de reunião para a traição. Conspirou-se á luz do sol, e a imprensa marcou dia por dia o caminho que os conjurados deviam seguir. Tudo isto foi tolerado, e o partido vencedor, ao qual attribuia-se um caracter provocador e violento, então achava-se exercendo o poder em quasi todas as provincias.

Annunciou-se a revolução e não deu-se credito á tamanha loucura. Como não pensar que impuzesse respeito o espectaculo da nossa joven republica aberta aos progressos e á liberdade? Era impossivel imaginar que intentava se arrebatar lhe estes bens tão cruelmente adquiridos depois de sessenta annos! Não se quiz usar dos meios de repressão para não irritar os despeitos, nem embravecer as paixões, confiando em que o patriotismo, e o sentimento do dever se fariam ouvir antes da execução dos sinistros designios.

Estavamos enganados. A revolta rebentou pelo roubo de dous navios, e por duas sublevações duas vezes criminaes, nas forças que defendem as povoações christãs contra as depredações dos selvagens. O punhal do assassino fulminou duas nobres victimas. Tratava se de infundir pavor pelo crime, e respondeu o enthusiasmo patriotico das povoações. Buenos-Ayres, Santa Fé, Corrientes, Entre Rios, Cordova, levantam-se em armas. O sublevado Arredondo recorre noventa leguas sem que lhe junte um só homem, emquanto que o coronel Rocca, que apenas acerta a subtrahir duzentos soldados ás rêdes da traição tem reunido, seis dias depois, debaixo de suas ordens um exercito poderoso. Sua marcha, hoje triumphal sobre as forças sublevadas que se desbandam e fogem, é a victoria civica dos povos contra um motim de quarteis.

A revolta continúa debil em seus meios, depois deste primeiro contraste, procurando trazer á scena, não elementos proprios que lhe faltam ainda para o transtorno, senão os que ficaram fluctuando na superficie como nestas duas lutas que temos supportado durante os ultimos vinte annos para fundar a ordem constitucional.

As instituições triumpharam, o principio republicano do governo ficará assegurado, mostrando-se uma vez com o nosso exemplo, que os povos necessitam conquistar seus direitos fundamentaes com seu suor, ou com seu sangue.

Srs. senadores e deputados.—Vireis o anno proximo a continuar vossas sessões com o espirito isento de inquietações, e olhando sem alarma para o futuro; e a dar-vos conta dos factos transcorridos vos direi com voz solemne: Srs. senadores, e Srs deputados: Formamos nos factos, e na verdade, uma nação republicana governada pelo voto da maioria. Todos os argentinos, homens e povos, tem dentro da nação a igualdade de direitos e de representação politica; porque acabamos de suffocar a ultima conjuração de uma facção oligarchica, que deslumbrada pela infatuação obstinada e céga que o uso prolongado do poder produzio, queria levantar seu orgulho ou sua demencia sobre o voto dos povos.

Porem, podemos apartar a vista dos factos actuaes. Elles, não formam mais que um episodio criminoso trazido por causas morbidas ou estranhas ao conjuncto do nosso movimento social, e que passará em breve. Os adeantos fundamentaes que constituem o estado presente para os povos argentinos, não são a obra de homens ou de circumstancias transitorias senão que representam verdadeiramente a razão publica, o espirito de nossas classes sociaes, e o grão de riqueza, de desenvolvimento commercial e industrial, ao que, na realidade, temos chegado. Dentro de pouco tempo teremos voltado aos trabalhos ordinarios da administração, completando as linhas telegraphicas proseguindo as vias ferreas, e educando um numero cada vez maior de homens, ao mesmo tempo que melhoraremos a pratica das nossas instituições, que necessitamos não invocar precisamente em seu texto escripto, senão converter em facto, em espirito, e em verdade para nossos povos.

Pensei fallar-vos nesta occasião sobre diversos assumptos, porem elles interessariam hoje pouco a attenção publica. Um presidente da Republica Argentina póde felizmente formar seus propositos em breves palavras. Seu verdadeiro programma é seu juramento, manifestando que o pronunciou com sinceridade religiosa, e que o executará com lealdade, com constante paciencia, e com patriotismo.

Um famoso historiador, estudando o movimento dos povos no seculo XIX, acaba de designar como um rasgo nosso, o não marcharmos ao acaso, seguindo caminhos determinados e fixos. Actualmente existem antigos povos da terra que se encontram detidos em sua grandeza, incertos do seu futuro mais proximo, e da senda que devem seguir: porque á multidão de suas questões politicas ou sociaes, não sabem oppor senão soluções de escolas, de partidos isolados ou de inclinações contradictorias, que já representam as instituições caducas de um passado longinquo, ou as subversões da utopia innocente, na theoria sanguinolenta e cruel dos factos.

Entretanto nós podemos adoecer das imperfeições de uma ordem de cousas nascentes, porem

MUTILADO

sabemos o que queremos, o que necessitamos, e quaes são os remedios que devem [illegible] curar as dôres de que nos queixamos. Nossa organisação politica se acha claramente descripta na constituição, tendo por explicação luminosa de suas clausulas a historia constitucional dos Estados-Unidos. Nossa doutrina social acha-se encerrada na enunciação de direitos expressos e de verdades singulares, que professam os homens publicos, e os homens do povo, e que levam sobre si, como um sello, o assentimento publico em sua mais ampla significação.

Os propositos do governo são perfeitamente conhecidos entre nós, porque não tendem senão ao desenvolvimento successivo do paiz, tal como o comprehende a razão publica em nossa época. Quem ignora, por exemplo, que depois de haver attrahido a immigração aos portos e ás costas, fica ainda a tarefa de augmental-a, abrindo-lhe novas correntes, e a de utilisal-a, distribuil-a e radical-a por leis previsoras, afim de evitar que accumulando-se em lugares escassos, não venha aconstituir senão um bem apparente, do qual saiam depois novas calamidades e desordens ?

O augmento da povoação, a diminuição numerica dos indios, a repetição dos factos que nos mostram que são capazes de submetter-se á disciplina de uma reducção pacifica, produziram a convicção geral de que deve dar-se nova base á defeza das fronteiras, e apenas é necessario dizer que o acto administrativo ou a lei não tardarão em seguir o movimento impresso pela opinião. Succede o mesmo com os outros assumptos que pertencem ao regimen administrativo da nação, e sobre os quaes ha verdadeiramente formado um juizo publico.

Emquanto á politica interna, professo as maximas seguintes e á ellas subordinarei minha conducta. Reputo unica legitima a tradição dos partidos liberaes que lutaram contra Rosas, derrocaram sua tyrannia, supprimiram a arbitrariedade no governo e fundaram o regimen constitucional, reconstruindo a unidade nacional.

Porem entendo que o governo fundado pelos partidos liberaes não deve ser administrado por castas sacerdotaes, como as da India, e que têm direito para ser admittidos a seu exercicio todos os homens honrados, que, aceitando fundamentalmente os factos e principios sobre que este repousa, levem em seu coração e em sua mente aptidão bastante para servir utilmente á nação. Uma politica de reparação e de liberal tolerancia deve ser adoptada com maior amplitude, porque, á medida que nos afastamos das antigas dissenções, se olvidam ou se supprimem seus motivos e se imprime a nosso governo um caracter mais administrativo, contrahindo-o com preferencia á promoção dos interesses economicos.

No que respeita a nossas relações exteriores, reputo inutil manifestar que as cultivarei durante meu governo, observando o mesmo espirito de lealdade e de justiça que foi demonstrado pelo governo anterior. Esta regra de conducta é já uma tradição nacional ; e a America não ignora que levamos até ao sacrificio a fidelidade a nossos pactos internacionaes.

Devo, sem embargo, dizer-vos que é chegado o momento de pôr termo ás questões sobre limites que ainda temos pendentes com as nações visinhas. Já foram ellas discutidas luminosamente nos ultimos annos, e o terreno se acha preparado para as soluções definitivas. Penso que o mesmo proposito anima aos governos daquelles povos irmãos, porque a continuação destas controversias tende a introduzir receios, antipathias ou desconfianças nas relações reciprocas, compromettendo ou alterando com damnos presentes e com perigos futuros o sentimento de fraternidade que os ligou até hoje ; sentimento que se explica pela identidade de origem, de idioma, de religião, que foi cultivado por gloriosos e communs esforços nos grandes dias da America, e que será mantido sem esforço, sempre que uma politica aggressiva, obstinada ou acanhada não se empenhe em suscitar entre elles antagonismos artificiaes.

Senhores senadores e deputados : — Inicio minha presidencia em dias difficeis ; porem venho pelo caminho recto, trazendo em minhas mãos credenciaes passadas pela grande maioria da nação, que arrojará por sobre meus hombros só a tarefa do governo que acaba de constituir. Fortalecido pelo sentimento da propria consciencia e pelo apoio de meus considadãos, guiado por nossas sabias leis, posso affirmar-vos que o credito da nação não decahirá durante a minha administração, e que não mancharei sua honra com meus actos. Todos os argentinos aprendemos desde a infancia que o pavilhão da patria deve manter-se nitido e puro, como o sol que ostenta entre suas brancas e azuladas fachas ; e ao collocar-me desde posição tão elevada em presença de meus concidadãos, não posso esquivar que elles sabem que me acho sentado onde Rivadavia e Sarmiento se sentaram.

Os povos necessitam aproveitar suas experiencias dolorosas. Aprendemos desta vez pelo proprio exemplo, que as molas da compressão postas em mãos dos governos não podem ser systematicamente abandonadas, sem pôr a sociedade em perigo ; que devemos deixar ás opiniões levantar plenamente suas tribunas e fundar seus diarios, porem que não pode consentir-se que o motim e a insurreição busquem seus sectarios á luz do dia, porque os povos livres ao admittir a discussão, ao consagrar o voto, excluiram as contendas por meio das violencias e das armas.

Teremos promptamente, Srs. senadores, Srs. deputados, outro espectaculo : o espectaculo da vida normal que preseguirá seu curso, marcando cada dia com um novo progresso. Continuaremos contando os kilometros das vias ferreas, os vapores e os milhares de homens que chegam a nossos portos ; estenderemos as linhas telegraphicas pelas fronteiras longinquas, que poderão encobrir motim de quartel, porque as deixamos fóra de nossa inspecção quotidiana.

Os sabios que trabalham sob os auspicio da nação avançarão em suas maravilhosas narrações, referindo o que se encontra em nossos céos e terras, igualmente inexplorados, como acaba de fazel-o Mr. Gould na cidade de Baston, a Athenas Americana ; ao mesmo tempo que nos reuniremos novamente neste recinto, para concertar com patriotismo e com elevação generosa do espirito, os meios mais adequados afim de restituir a tranquillidade e a ordem normal a nossos povos agitados pelas commoções eleitoraes e pelos acontecimentos presentes.

Senhores senadores : senhores deputados. — Peço a Deus para vós o acerto, que é o dom supremo dos legisladores : para mim firmeza e prudencia como executor da constituição e de nossas leis. Peço-lhe para nosso paiz os auxilios de sua providencia, que costuma ás vezes experimentar e affligir com tribulações aos povos, para tirar depois do soffrimento transitorio, bens duradouros.

Tenho concluido. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1874.

O Sr. conselheiro Correia de Oliveira.

O paquete inglez *Boyne*, da linha de Southampton, sahido Rio de Janeiro a 24 do corrente, traz a seu bordo o illustre pernambucano, o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, digno membro do gabinete *Sete de Março*, que tão relevantes serviços tem prestado á causa do futuro deste paiz, fomentando o progresso da patria, quer sob o ponto de vista moral e intellectual, quer sob o ponto de vista material.

Mais de quatro annos são decorridos sem que o Sr. conselheiro João Alfredo respire os ares da sua provincia natal, sem que receba o amplexo fraternal de parentes e amigos, que em extremo o prezam e consideram.

Elevado ás sumidades do governo pelo seu talento e illustração, o honrado conselheiro tem passado todo esse tempo n'uma roda viva de labores, sem jámais encontrar um momento de repouso, sem mesmo soltar um gemido que traduzir tenha podido o alquebramento de suas forças physicas ; tal é o vigor, taes são as energias do seu espirito.

Quatro annos de um viver constante n'uma athmosphera de trabalhos variadissimos e por demais fatigantes ; quatro annos de locubrações penosissimas, em meio de sérias difficuldades, por assim dizer diarias ; quatro annos de incessantes lutas, embora abrilhantadas por explendidos triumphos : não podiam de certo deixar de dar logar ao cançaço, ás fadigas, ao alquebramento physico, que, felizmente, segundo os conselhos dos praticos, os ares patrios sabem banir, retemperando as forças do corpo á quem nunca perdeu as energias da alma.

O Sr. conselheiro João Alfredo vem, pois, á sua provincia, buscando os deuses lares, no intuito de descançar por trinta dias dos labores da alta administração do paiz, que, na pasta do imperio, confiada aos seus intelligentes cuidados, encontrou um sacerdote dedicadissimo, e vem mais aqui refocilar as consumidas forças, afim de poder proseguir [illegible] companheiros da jornada, a obra grandiosa [illegible] pelo gabinete de *Sete de Março*.

Os serviços de S. Exc. ao paiz, e especialmente a Pernambuco, que o conta como filho distinctissimo, são de tal natureza e por tal forma conhecidos que dispensam-nos do enumeral-os ; e, pois, pondo de parte sua valiosa cooperação para a lei de 28 de setembro, aurea lei que fixou a epocha do começo da extincção gradual da escravidão, decretando a liberdade do ventre escravo e annunciando ao universo que desde então não mais nasciam escravos no Brasil ; pondo de parte ainda as sabias reformas da lei judiciaria, da lei da guarda nacional e da lei do recrutamento para as quaes tambem influio o illustre ministro ; não considerando o seu grande concurso para as boas leis concernentes á viação ferrea do paiz, e outras e tantas outras, que todas juntas formam o cabedal de glorias, constituem o patrimonio immorredouro do gabinete de *Sete de Março* ; apenas nos limitaremos a apontar os mais que todos assignalados serviços prestados pelo illustre ministro do imperio á causa da instrucção publica, em prol dessa mãi creadora de todas as prosperidades, dessa pura vestal que, sem duvida alguma, é a alma das sociedades modernas, é a força dos estados contemporaneos, e ha de ser a grandeza dos povos do futuro.

Sob o ponto de vista da instrucção publica nenhum ministro já fez tanto quanto o Sr. conselheiro João Alfredo, pois nenhum ainda tinha conseguido dar tão grande impulso á instrucção como o que vai pelo paiz, nem tão pouco nenhum tentara sequer o que S. Exc. realisou, descentralisando o ensino, e dest'arte creando focos de instrucção, pela sabia decretação das commissões de exames em todas as provincias do imperio, que assim ficaram a coberto de uma certa tutela moral exercida por algumas em manifesto prejuizo das outras da maioria, adstrictas até então a viveram atrelladas ao carro das glorias intellectuaes daquellas.

Tão relevantes serviços, tão valiosos beneficios feitos ao povo, a quem de certo aproveitam os melhoramentos introduzidos na instrucção, não podem ficar esquecidos, não podem deixar de ter despertado nos corações patriotas verdadeiros sentimentos de estima e respeito por quem, cortando por preconceitos e mal entendidas vaidades, soube erguer o nivel da instrucção, e por meio desta procura sob elevar o nivel moral do povo, acima da mediocridade em que o conservaram outros, não de certo peior intencionados, mas sem duvida menos previdentes e menos emprehendedores.

O Sr. conselheiro João Alfredo, no longo periodo que conta de estadista na alta administração do paiz, prestando suas luzes, esforços e dedicação á causa da civilisação e do progresso, tem, pois, bem merecido da patria, e é nossa crença que a patria lhe será agradecida, como sóe sempre se mostrar á quem procura com denodo encaminhal-a á brilhantes futuros, destendendo-lhe os horisontes intellectuaes.

E o que diremos em relação á Pernambuco ?

Aqui, como além, attingio o fluxo benefico das correntes assoberdadas da instrucção. Hoje, depois da ascenção do gabinete de *Sete de Março*, não ha contesta-lo, Pernambuco tem visto elevar-se muito o nivel da sua instrucção e com elle adquirir melhores condições o nivel intellectual e moral do povo.

Aqui já se tem feito sentir a influencia acariciadora das salutares reformas judiciaria e da guarda nacional, não mais pesando sobre o povo as tropelias que outr'ora as leis em vigor determinavam pelos abusos á que se prestavam.

Aqui muitos melhoramentos materiaes tem sido conseguidos do governo geral, graças á activa, energica e intelligente cooperação do Sr. conselheiro João Alfredo. Attesta-o o estudo do prolongamento da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, cuja construcção dentro em pouco começará, pois para tal fim já se estão á levantar capitaes em Londres ; attesta-o tambem a garantia de juros dada a estrada de ferro do Limoeiro, que brevemente começará á ter sua realisação pratica ; attesta-o ainda a construcção da nova ponte da Boa-Vista ; e attesta-o finalmente os esforços tentados ultimamente em prol de uma solução para o problema do porto do Recife, que para o commercio é uma fonte essencial de vida.

Do melhoramento do porto do Recife tem sido o Sr. conselheiro João Alfredo o mais dedicado propugnador ; e sua opinião autorisada nos conselhos da corôa hade produzir os resultados que todos esperamos, e para os quaes a vinda ao Brasil do Sr. Hawkshaw é um penhor seguro de começo, é um passo agigantado que facilitará immensamente a solução do problema.

E', pois, evidente que o illustre ministro tem prestado valiosissimos serviços ao paiz e a provincia que o viu nascer ; e força é confessar que se tem constituido credor da gratidão nacional e dos respeitos de Pernambuco, que não desprezará de certo o ensejo que se lhe offerece para pagar o seu quinhão de debito ao distincto pernambucano.

Agora que S. Exc. vem á Pernambuco repousar-se das fadigas do seu longo tirocinio administrativo, agora que S. Exc. busca os ares nataes para recuperar as energias do corpo consumidas ao serviço do paiz ; é de crer, e nós o esperamos, que os seus comprovincianos, que os habitadores da cidade do Recife, se congreguem no intuito de significar á S. Exc. a subida estima que lhe votam, o respeito que lhe tributam, e a consideração em que o tem pelos seus labores e dedicação ao paiz e a esta provincia, de que sempre se mostrou S. Exc. digno filho, nunca esquecendo a defeza dos interesses e almejos de Pernambuco, e sempre se revelando infatigavel, justiceiro e patriota sincero e convencido.

Amanhã o *Boyne* deve tocar no porto do Recife ; amanhã pois, pisará o Sr. conselheiro João Alfredo as plagas pernambucanas, de que esteve ausente por mais de quatro annos.

E', pois, para amanhã que emprazamos os nossos comprovincianos, afim de que uma bella manifestação publica seja dada á S. Exc. como signal de apreço aos seus serviços, como prova de estima e respeito pelos seus talentos.

Esqueçamos, por um momento, odios e discensões politicas, para só nos lembrarmos de que o illustre ministro é um pernambucano distincto, elevado somente pelos seus merecimentos ao posto de honra que occupa, e que conta tantos serviços ao paiz quantos dias tem de vida o gabinete de que é ornamento.

Lembrando-nos da maldição do philosopho « mal hajam os que não sabem honrar os seus » não trepidemos em estender os braços ao illustre viajante, e fiquemos certos de que, assim fazendo, fomentamos a emulação, e semeamos uma boa semente, que hade produzir esplendidas arvores e sazonnados fructos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado o bacharel Luiz Gonçalves da Silva para exercer interinamente o lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio de Goyanna.

Adjunto de promotor. — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação de Antonio Bezerra da Silva Pereira para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Carnarú, no termo de S. Bento.

Felicitação. — No dia 22 do corrente á 1 hora da tarde, foi recebida no palacio da presidencia uma commissão que, em nome da camara municipal da villa do Cabo, veio felicitar ao Exm Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena pela realisação da idéa grandiosa da fundação do hospicio de alienados.

O relator da commissão leu a seguinte felicitação :

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia de Pernambuco. — A camara municipal da villa do Cabo, interprete fiél de seus municipes, na sessão de 23 de setembro do corrente anno, a requerimento de um de seus membros, e por unanimidade de votos, tendo em alta consideração o importante e humanitario serviço, prestado por V. Exc. á nossa heroica provincia de Pernambuco e em geral á sociedade, resolveu nomear uma commissão d'entre os seus membros, com o fim de dirigir a V. Exc. um voto de reconhecimento, pela grandiosa idéa emprehendida e realisada, no intrincado labyrintho da administração de V. Exc.

« Queremos fallar do Asylo de Alienados, cujos primeiros fundamentos, no meio de estrepitosos applausos, fora levado a effeito, fazendo calar aos vampiros da sociedade, pelas amargas illusões do seu sonhado isolamento, em torno de tão util e grandiosa idéa.

« Exm. senhor, a idéa do Asylo de Alienados, encerra em si tudo quanto neste seculo ha de justo e de bello ; o desejo do bem estar, isto é, a pronuncia da tendencia da actual sociedade para o progresso moral e material, fontes unicas da civilisação moderna.

« O pharol que guia a geração presente [illegible] com as trevas dos tempos que já lá vão ; e hoje a sociedade jamais poderá ser uma cidade, uma provincia ou uma nação ; dentro do palacio do potentado ou na choupana do pobre, qualquer que seja a condição ou nacionalidade, os direitos e deveres se confundem ; e desta igualdade brota o bem estar da humanidade, que é o que constitue a civilisação moderna.

« Por toda parte erguem se instituições bellas, monumentos gigantescos, tendo só por norma o progresso moral e material.

« Exm. senhor, ha povos, como o dos Estados-Unidos, que com o vigor e energia da raça saxonia, possue em si estes elementos constitutivos do progresso social, já pelo instincto natural de seu engrandecimento, já pelo habito e já pela educação ; outros, porem, como nós, na idade pueril da illustração, sem vida propria, sem instrucção, sem energia, apenas vegeta por habito e imitação de nossos primeiros pais ; alli Exm. senhor, o governo apenas é conservador ou regulador ; aqui, o governo é inventor é reformador.

« Neste lidar insano, fatigada destas lutas do espirito, a sociedade parece ter resolvido o grandioso problema da civilisação moderna.

« Abra-se o livro da historia, percorra-se as paginas negras deste espirito das eras passadas ; ahi ha de se encontrar uma época, em que a autoridade publica parecia ter desapparecido envolta nas sombras das victimas innocentes ; porém dous annos depois tudo estava calmo, tudo estava acabado ; e a Europa em leito de rosas, parecia tomar novas e brilhantes côres ; e os ultimos movimentos desta época, em 1848, acabaram-se na Allemanha.

« Tudo foi terminado, abandonada toda a discussão inutil da forma de governo ; e um só pensamento parecia dominar a toda sociedade, com tanto que não se oppozesse ao progresso moral e material da humanidade, unir os povos por ferreas vias, barcos a vapor, telegraphia electrica, dar alimento e força aos fracos, allivios aos enfermos ; em uma palavra tornar o homem cidadão do mundo, promovendo as suas mais urgentes necessidades : eis ahi o fim a que se dirige a sociedade moderna.

« A idéa é grandiosa, e o povo caminha com solicitude, é que todos procuram o bem estar, e o bem estar individual, constitue o bem estar universal.

« Exm. Sr., percorra-se a vista destes largos horisontes ; alli na Europa ou aqui na America ; perguntará o espirito indagador : o que significa este afan de crear estabelecimentos de beneficencia, hospitaes, asylos, casas de expostos ?!

« E uma voz harmoniosa responderá — é o caminhar da civilisação moderna.

« E nem se diga que tão nobres esforços são effeitos de um fanatismo ; não por certo ; porque ao passo que afrouxam se os laços da superstição, aperta-se a tendencia para os estabelecimentos pios ; e alli ou aqui nestas grandes cidades, centro de maior civilisação, em lugar de sumptuosos palacios, de soberbos circulos, cream-se hospitaes, asylos por toda a parte.

« Não podemos deixar de confessar que todas essas instituições, foram quasi desconhecidas, durante a civilisação que já vai longe.

« E V. Exc., sabio e prudente administrador, conhecedor destas idéas que dominam o seculo, emprehendeu a construcção do Asylo de Alienados, onde terá allivio aquelles que opprimidos pela mão do infortunio, reduziram-se a condição dos seres irracionaes ; caminhando assim V. Exc. na vanguarda dos propugnadores da civilisação e prestando um serviço á humanidade A camara municipal do Cabo, compenetrada de tão importante serviço, felicita a V. Exc. por ter levado a effeito uma das mais bellas idéas da sociedade

« Aceite, pois, V. Exc., este voto que dirige a camara municipal do Cabo, como homenagem aos repetidos esforços empregados por V. Exc. na realisação de um dos nossos mais bellos monumentos, e possa V. Exc. continuar nesta brilhante carreira encetada. — Os membros da commissão. — *João Paulo do Rego Barreto Filho.* — *Firmino Pomposo de Mello Falcão.* »

S. Exc. dignou se responder nas seguintes palavras :

« Agradeço a felicitação que por vosso intermedio me dirige a camara municipal da villa do Cabo, a proposito do Asylo de Alienados. Tão lisonjeiras e animadoras expressões me servirão de poderoso incentivo no commettimento de novas emprezas, que satisfaçam ás mais momentosas necessidades do povo, e correspondam á justa importancia da nossa bella provincia.

« Levai, senhores, á camara municipal da villa do Cabo a segurança de meu reconhecimento e do apreço em que tenho aquella illustre corporação. »

Recepção do Sr. conselheiro João Alfredo. — Esperando se amanhã a chegada do Sr. conselheiro João Alfredo, actual ministro do Imperio, que com destino a esta provincia embarcou na côrte a 24 do corrente, no paquete *Boyne*, preparam-lhe os seus numerosos amigos uma brilhante recepção, a que de certo se ha de associar o povo desta capital, que sabe ser grato á quem derrama beneficios sobre sua cabeça.

Desde abril de 1870 que o Sr. conselheiro está ausente de Pernambuco, e por esse mesmo facto os motivos de jubilo de seus amigos hão -de manifestar-se mais ricos de enthusiasmo.

Consta-nos que o programma da recepção é este :

« Apenas for avistado o vapor inglez, será atacada, da torre do telegrapho uma gyrandola de foguetes, que servirá de aviso e chamará todos a postos.

« Assim que o paquete der fundo no lameirão, sahirão barra fora em sua demanda, tres dos pequenos vapores de reboque, todos embandeirados, levando bandas de musica e os amigos que quizerem ir até bordo.

« Alli, um dos pequenos vapores tomará de reboque um escaler preparado de novo e com esmerado asseio, em o qual virá o Sr. conselheiro para dentro do porto.

« Em frente ao arsenal de marinha, onde S. Exc. receberá as salvas do estylo, devidas á sua elevada posição, e bem assim lhe serão feitas continencias pela companhia dos menores, que ahi deverá formar com a musica en frente, passará o illustre conselheiro para a galeota rica, e, acompanhado por outros amigos, que em escaleres o esperarão naquelle ponto, seguirá para o cáes do Collegio, em frente á praça de Pedro II, onde desembarcará.

« Nesse cáes, em seguimento aos arcos de folhagem que deverão estar levantados, formará o 9º batalhão com a sua excellente banda de musica.

« Ahi, desembarcando e recebendo as continencias militares, se juntará S. Exc. a outros amigos que o aguardarão, e seguirá a pé pela rua do Imperador, devidamente ornamentada e embandeirada, até o palacio da presidencia, de onde, após pequena demora, irá, acompanhado de carro pelos seus amigos, para o sobrado grande da Magdalena, residencia do seu digno cunhado, o Sr. major Bellarmino do Rego Barros.

« Durante o resto do dia ficará S. Exc. com sua illustre familia, voltando á noite para a cidade, e, no palacio da presidencia, receberá os seus amigos, assistindo dahi á brilhante illuminação com que está sendo embellezado o jardim e ruas colateraes do Campo das Princezas.

« Durante a illuminação tocarão diversas bandas de musicas. »

Os festejos preparados consistem : em grandes arcos de folhas e tapetes no cáes do Collegio ; embandeiramento da rua do Imperador por flammulas e galhardetes hasteados em altos postes, e embellezamento das varandas por colchas, e bem assim da rua por meio de arcos de folhagem e um grande arco de madeira pintado e cheio de decorações na entrada do Campo das Princezas, musicas nos cáes da Lingueta e do Collegio, e bem assim nos diversos pontos do trajecto do illustre conselheiro ; foguetes atacados em grande quantidade de diversos pontos da cidade ; e finalmente acompanhamento de carro até a Passagem da Magdalena.

A' noite haverá a illuminação do Campo das Princezas por estrellas, candelabros, e arcos, formando um todo de 9,000 bicos de gaz.

Diversos estabelecimentos publicos e de associações tambem serão illuminados.

Desembarque. — Somos informados competentemente do seguinte programma, que para o desembarque de S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo, ha firmado a companhia pernambucana pela sua parte.

O vapor *Jaguaribe*, de excellente marcha e accommodações, achar-se-ha ás 5 horas da manhã estacionado junto á Associação Commercial Beneficente, todo embandeirado em arco.

Receberá a seu bordo todos aquelles amigos de S. Exc. que desejarem ir ao seu desembarque.

Consta nos que irá igualmente a bordo a directoria da companhia, seu gerente e empregados.

Logo que S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia comparecer, e approximar-se o *Boyne*, largará o *Jaguaribe* a encontral-o.

Do bordo do *Jaguaribe* algumas gyrandolas de foguetes subirão ao ar, no momento que S. Exc. desembarcar, e quando o mesmo vapor demandar a barra.

Os vapores *Pirapama* e *Mandahu*, ancorados no Cáes da Companhia, no Forte do Mattos, achar-se-hão elegantemente embandeirados, e á passagem da galeota com S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo, subirão ainda aos ares muitas gyrandolas de foguetes.

O *Jaguaribe* fundeará junto ao Cáes da Companhia, por não poder ir alem, mas os diversos escaleres de seus vapores acompanharão a flotilha até o Cáes 22 de Novembro, onde S. Exc. tem de desembarcar.

Jury do Recife. — Compareceram hontem 36 juizes de facto, passou-se ao sorteio do conselho de sentença, que ficou assim composto : Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, Sabino José de Almeida, Rodrigo Jacome Martins Pereira, Carlos de Paula Lopes, Francisco José Galvão, Corbiniano de Aquino Fonceca, João José de Carvalho, Dr. Antonio Gomes Tavares, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, G[illegible] Joaquim de Miranda e Landelino de Luna Freire.

Entrou em julgamento o réo Procopio José da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo por advogado o dos presos pobres. Foi absolvido ; o Exm presidente do tribunal do jury, porém, appellou para o superior da relação.

Passamento. — Victima de uma enfermidade, que em tres dias o accometteu, aggravou-se, e o matou, falleceu hontem ás 3 1/2 horas da tarde, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, medico distincto e um dos melhores praticos desta capital.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, era natural desta provincia, tendo nascido em Goyanna ; contava 59 annos de idade ; e foi galardoado por valiosos serviços que prestou á humanidade e ao estado, com o officialato da imperial ordem da Rosa, e o posto de 1º cirurgião honorario do corpo de saude do exercito ; pelos que prestou á sciencia e ás lettras, foi considerado membro de muitas associações desse genero de differentes paizes.

Optimo cidadão, exemplar pai de familia, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, desce á sepultura legando a sua viuva e aos seus orphãos as lagrimas da viuvez e da orphandade somente : morreu pobre.

O enterro de seu cadaver terá lugar hoje (28) ás 10 horas da manhã, no cemiterio, onde esta depositado.

A viuva, filhos e nora convidam e pedem aos amigos, collegas e apreciadores das qualidades excellentes que o caracterisavam em vida e o tornam veneravel depois de morto, o obsequio caridoso de alli comparecerem em manifestação do ultimo testemunho de apreço aos restos mortaes ; para o que haverá carros nas ruas da Aurora e do Imperador.

A' Exma familia do finado tributamos nossos pezames.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para :

Miguel José Alves	7:482$100
H. Foster & C.	1:003$000
José Rodrigues de Souza	800$000
Aphrodizio Vidigal	159$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para a de Natal 8:000$000.

Administração dos correios. — Por portaria da directoria geral dos correios foram nomeados agentes : Aureliano Rodolpho de Souza Magalhães para S. Lourenço da Matta ; e José Matheus de Oliveira Guimarães, para Alagôa dos Gatos.

Documento historico. — O Sr. José Soares Pinto Correia, acaba de publicar, em ponto grande, uma planta da cidade do Recife e seus suburbios no anno de 1645, segundo a descreveu e estampou Barleus na sua historia da guerra hollandeza, acompanhada de todas as notas explicativas.

E' um trabalho importante e digno de apreço, sobre tudo para aquelles que de veras sabem aquilatar os feitos dos nossos antepassados.

Consta-nos que esse Sr. se achar bom acolhimento ao presente trabalho, emprehenderá outros do mesmo genero, taes como a perspectiva da cidade do Recife e de diversos pontos notaveis.

O presente trabalho acha-se á venda nas livrarias Franceza e Industrial, a 1$000 o exemplar.

Monte Pio Portuguez. — Domingo (1º de novembro) deve haver reunião da assembléa geral dos membros d'esta associação, para se proceder á eleição dos novos funccionarios. A reunião realisar-se-ha com o numero de socios que comparecer.

Instituto Archeologico e Geographico. — Amanhã, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria d'essa associação.

Companhia Pernambucana. — No dia 31 do corrente (sabbado) espede esta companhia o seu vapor *Mandahu*, para os portos de Aracajú e escalas.

Giganta franceza. — Tendo de retirar-se para a Europa, no principio do mez proximo vindouro, Mlle. Rose faz saber ao publico, que somente até o fim do mez corrente deixar-se-ha apreciar na exposição que para isso tem aberto á rua da Imperatriz n. 1.

Não ha tempo a perder aos que não tiverem ainda apreciado aquelle phenomeno.

Revista. — Recebemos o n. 9 da da associação dos Guardas Livros do Rio de Janeiro. Interessante como sempre, agradecemos a offerta e votamos á sua prosperidade.

Trilhos urbanos de Olinda. — E' no dia 31 do corrente, (sabbado) que deve realisar-se a assembléa geral dos accionistas d'essa companhia, afim de serem lidos e approvados o relatorio e as contas do anno a findar.

Reunião de confraria. — No dia 1º de novembro, (domingo) deve reunir-se a mesa geral da irmandade das Almas do Recife, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, para se proceder á eleição da mesa administrativa para o anno de 1874 a 1875.

Santa Casa de Misericordia. — Termina no sabbado (31 do corrente), o prazo de 15 dias, marcado pela junta administrativa d'essa corporação, para os seus inquilinos, foreiros e outros devedores pagarem seus debitos atrazados. Findo esse prazo, será publicada a relação dos devedores por este *Diario*.

Associação portugueza de beneficencia. — Recebemos e agradecemos o relatorio da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria, apresentado á respectiva assembléa geral a 2 do corrente, pelo seu director o Sr. Antonio da Maia Pessoa, relativamente aos mezes de abril a setembro ultimo.

Nova publicação. — Do Rio de Janeiro, recebemos a 3ª edição do *Manual Mercantil ou encyclopedia elementar do commercio brasileiro*, pelo Sr. Verediano Henrique dos Santos Carvalho, distincto e illustrado empregado no commercio da côrte. O merito d'esse trabalho acha-se por demais comprovado pela extracção que tiveram duas grandes edições no espaço de 4 annos, quando não bastasse o juizo favoravel emittido por quasi toda a imprensa do paiz.

O autor melhorou muito a presente edição, não só expurgando-a dos erros das anteriores, como juntando-lhe notas de toda a legislação moderna, concernente ao assumpto.

Convite. — Pela Companhia Pernambucana foi-nos dirigido o seguinte :

« Tendo de desembarcar neste porto amanhã 29 do corrente, S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, a Companhia Pernambucana de navegação costeira resolveu para esse fim, pôr á disposição do mesmo Exm. Sr., o seu vapor *Jaguaribe*, que largará de junto da Associação Commercial Beneficente, logo que comparecer o Exm. Sr. commendador presidente da provincia e fundear o paquete inglez *Boyne*.

« Não sendo possivel á companhia dirigir um convite especial a todos os amigos de S. Exc., aproveita este ensejo para fazel-o, á aquelles que desejarem ir ao seu desembarque, podendo assegurar que serão recebidos com a melhor vontade a bordo daquelle vapor, todas as pessoas que se apresentarem para aquelle fim. »

Navios encontrados. — Participa o Sr. capitão do patacho allemão *Primus*, procedente de Liverpool, que no dia 11 do corrente na Lat. 9º 4' N. Long. 24º 25' W. Communicou com o patacho allemão *Moica*, capitão Eggere, em viagem de Hamburgo para o Rio Grande do Sul, com 32 dias de viagem tendo a bordo 60 amigrantes.

Tambem no dia 24 do corrente na Lat 3º 27' S. Long. 30º 36' W., fallou com a barca ingleza *Professor Ainy*, de Cardiff para Valparaizo; ia tudo bem a bordo deste navio.

Telegramma. — A loteria do rio (534), corre hoje.

Loteria. — A que se acha á venda é a 122ª a beneficio da igreja de S. Gonçalo, que corre no dia 29 do corrente.

Leilão. — Hoje, 28, ás 10 1|2 horas em ponto, deve ter lugar o leilão do arrendamento da casa de fornecimento de navios da rua do Commercio n. 24, e das 11 horas em diante a renda dos generos, armação e mais objectos pertencentes ao espolio do finado E Turpin.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 26 de outubro de 1874 :

Existiam 319, entraram 4, sahiram 3, existem 320.

A saber : nacionaes 251, mulheres 7, estrangeiros 27, escravos 35. — Total 320.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

A saber . Sãos 255 e enfermos 14. — Total 269.

Movimento da enfermaria do dia 26 de outubro de 1874 :

Teve alta :

José Pedro da Luz.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 19 ao dia 25 de outubro foi o seguinte :

Existiam 402, entraram 37, sahiram 39, falleceram 10, existem 390, sendo :

Homens 234 e mulheres 157.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 6 1|2, 6 1|4, 6 1|2, 6 1|2, 7, 6 1|2, pelo Dr. Ramos ; as 7, 7 1|4, 7 1|3, 7 1|2 8, 7, 7 1|4, pelo Dr. Pereira da Silva ; ás 9 1|2, 8 1|2, 9, 8 1|2, 9, 8, 7, pelo Dr. Malaquias ; ás 9, 9, 9, 8 8|2, 9 1|2, 10, 7 1|2, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Joaquim da Cunha ; fraqueza senil.
Silverio Lopes da Silva ; febre perniciosa.
Delfina Maria d'Assumpção ; tuberculos pulmonares.
Antonio Manoel da Silva ; variolas confluentes.
Manoel Vicente Ferreira ; tuberculos pulmonares.
Jacintha Maria da Conceição ; tuberculos pulmonares.
Anna Francisca de Jesus ; cachexia syphilitica.
Matheus ; enterite chronica.
Augusto Vidal ; scirrose do figado.
Romana Maria do Espirito Santo ; variolas confluentes.

Passageiros. — Vindos do Aracajú e escalas no vapor brasileiro *Jaguaribe* :

Commendador Manoel Carvalho S. Lacerda e 2 escravos, José J. Valente, Luiz Gonzaga de Araujo, sua mãi, 6 irmãos e 2 criados, Anna de Santa Rosa Dias e 4 filhos menores, Manoel J. do Nascimento, Maria de F. Cavalcante e 4 filhos, Felinto de C. Mascarenhas.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Cervantes* :

Dr. Francisco Borges de B., sua senhora e 1 criada, Samuel Clemente, sua senhora e 2 menores, Dr. Francisco Jovita C. de Albuquerque, José J. da C. Leite Filho, J Bowswell e 1 criado, Manoel J. T. Pinto, Manoel A. Leão, Joaquim F. do Espirito Santo, Dr. Raymundo Braulio P. de Lima, sua senhora, 1 filha e 4 escravos, Joaquim N. Ferreira, José F. Taboca, José F. de Moraes, Antonio Peixoto Pontes, Francisco G. Cardoso, Manoel Vidal, Manoel Martins e sua senhora, Paulo Gomes, Joaquim A. de Lima, Semião A. do Bomfim, soldado Manoel T. de Jesus e 83 escravos a entregar.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 26 do corrente :

Cosma Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista ; repentinamente.

Pedro Monteiro, pardo, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; insufficiencia das valvulas da aorta.

Thomé Simões da Silva, branco, Portugal, 29 annos, solteira, Boa-Vista ; variola.

Vicencia Marthieu, branca, França, 33 annos, irmã de caridade, Olinda ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Reis e Silva, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para os aggravos de petição :

Carta testemunhavel.

N. 5. — De Bom Jardim. — Aggravante o advogado Manoel d'Assumpção Santiago, aggravado o juizo. Foram sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Motta.

Aggravo de instrumento.

N. 11. — De Maceió. — Aggravantes Silva Leão & C., aggravado Manoel Antonio Supardo. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros empregados da alfandega. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Domingues Silva. — Mandou-se cumprir o disposto no art. 54 do decreto n. 4 824 de 22 de novembro de 1871.

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorrido José Bruno. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Souza Leão. — Improcedente

Appellações crimes.

De Alagoas. — Appellante Manoel José das Neves, appellada a justiça — Improcedente.

De Ingazeira. — Appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira Lima. — A novo jury.

De Pao d'Alho. — Appellante o juizo, appellado João Vicente Ferreira da Silva. — A novo jury.

De Anadia. — Appellante o juizo, appellado Cupertino de Oliveira. — Julgou-se improcedente a appellação, absolvendo o appellante.

De Garanhuns. — Appellante José Nunes de Figueiroa, appellada a justiça. — Reformou-se a sentença para o medio do art. 237 do codigo criminal.

Do Brejo da Madre de Deos. — Appellante o juizo, appellado Manoel Monteiro dos Santos. — Improcedente.

Appellação civel.

Do Bonito. — Appellantes Ismael, Julião, Nicoláo e outros, por seu curador, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres, curador da interdicta Anna Thereza de Jesus. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante João Alves da Cruz, appellado Manoel, por seu curador. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr desembargador Lourenço Santiago :

Embargos infringentes.

Embargante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, embargada D. Francisca Thomazia da C. Cunha.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Do Pilar. — Appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo.

De Palmares. — Appellante o curador do escravo José, appellado Francisco Ferreira Fragozo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações crimes.

De S. Miguel. — Appellante Epaminondas da Rocha Vieira, appellados Pedro Joaquim da Silva Caxacumba e outro.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellados Antonio Dias do Monte e outro.

Revista civel.

Recorrente José Felix da Motta, recorrido Luiz Caetano de Andrade.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

De S. João. — Appellante Gernardo Nogueira de Carvalho, appellada a justiça.

Appellação civel.

Dos feitos da fazenda. — Appellante a fazenda nacional e o coronel José Peres Campello, appellados a fazenda e herdeiros do brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.

Appellação commercial.

Appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes.

De Camaragibe. — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Cobra-verde.

De Pào d'Alho. — Appellante o juizo, appellado Manoel José de Sant'Anna.

De Pào d'Alho. — Appellante o juizo, appellado Paulo Francisco Barbosa.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellados Oliveira Filhos & C.

Do Passo de Camaragibe. — Appellante Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante e outros, appellada D. Carlota Accioli de Barros e seus filhos.

De Agua Preta. — Appellante Antonio Baptista Nogueira, appellado o tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Do Recife. — Appellantes Pereira Carneiro & C., appellado Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque ;

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Elias Emiliano Ramos, appellado Manoel Alves Ferreira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel.

Do Ingá. — Appellante Bernardo Gomes de Moura Coutinho, appellado José Pereira Filgueiras.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr desembargador Souza Leão :

Appellação crime.

De Campina. — Appellante o juizo, appellado Aleixo, escravo de Francisco Rodrigues.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio e outros ; appellante Maria Josepha da Conceição, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

De Pão d'Alho. — Appellante o presidente do jury, appellado João Alexandre da Luz.

Do Cabo. — Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

De Bom Jardim. — Appellante o juizo, appellado Custodio Lourenço de Oliveira ; appellante o juizo, appellado Luciano Marques Gomes.

De Nazareth. — Appellante o menor Francisco, por seu curador, appellada a justiça.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral :

Appellantes Manoel da Silva Santos e outros, appellados herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira Macambira.

De Palmares. — Appellante Vicente Ferreira Coutinho, appellada a justiça.

Da Imperatriz. — Appellante Manoel Candido Coelho da Silva, appellada a justiça ; appellante Manoel José das Neves, appellada a justiça ; appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira Lima ; appellante o juizo, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Appellação commercial.

Do Recife. — Embargante D. Olympia Carneiro de Miranda Henriques, embargado Manoel Rodrigues Teixeira.

Appellação civel.

Do Bonito. — Appellantes Ismael, Nicoláo, Julião e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres, curador da interdicta Anna Thereza de Jesus.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Maceió. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Joaquim dos Reis.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

De Nazareth. — Recorrente o juizo, recorrido Christovão José de Almeida.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Vasconcellos.

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife. — Appellante Domingos de Souza Barros, appellado Dr. Murillo Mendes Vianna.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Da Imperatriz. — Appellante Antonio Silvestre de Barros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife. — Appellante José Emygdio Ferreira Lima, appellado Candido Moreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Da Imperatriz. — Appellante o juizo, appellado Valdevino Correia da Costa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Alagoas. — Appellante o juizo, appellado Vicente, escravo e outro.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Recife. — Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Palmares. — Appellante João Baptista Fernandes, appellado Manoel José Arieira Vianna.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Recife. — Appellante Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello, appellado o barão de Nazareth.

Encerrou-se a sessão á uma hora e um quarto.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio :

Do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 19 a 24 do corrente. — Mandou-se archivar.

Foi distribuido o livro diario de Marques & C., e assignaram-se os termos de tranferencia nos livros diarios de Nogueira & Lima e de Julio de Mello Salgado.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De José da Cunha Soares Guimarães, pedindo que o Sr. Dr. official-maior atteste se foram feitos diversos concertos no 1º andar do predio em que funcciona o tribunal. — Pode attestar.

Informação da secretaria dada em cumprimento ao despacho do tribunal de 22 do corrente proferido na petição de Bento Augusto da Silva. — Vista ao Sr. desembargador fiscal, a quem a secretaria remetterá a informação que acabou de ministrar.

COM O PARECER FISCAL.

De Joaquim Carneiro da Costa Filho, cidadão brasileiro, matricula de commerciante. — Deferido.

De Manoel Joaquim Ferreira Junior, cidadão brasileiro, matricula de commerciante. — Como requer.

De Domingos Antonio Soares Braga e um commanditario, registro do seu contrato junto. — Proceda-se ao registro nos termos do decreto n. 6,384.

Não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3|4 da manhã.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1874.

Hoje trataremos do ponto de defeza do Sr. Austerliano, que servio de base ao accordão da relação que annullou o processo pela prescripção do direito do queixoso, por já ter passado o anno e dia de que trata o art. 154 do codigo criminal.

Hoje, como hontem, a nossa tarefa, que não é outra s não defender nossos amigos injustamente accusados, é facilima.

O venerando accordão que annullou o summario instaurado contra o Sr. Austerliano, com o devido respeito, labora em manifesto equivoco, como provaremos.

Inutil é dizer que nestas ligeirissimas reflexões não vai a minima offensa aos dignos Juizes que firmaram o alludido accordão ; para apartar esta idéa basta lembrar os nomes respeitaveis dos Srs. desembargadores Domingues e Almeida Albuquerque, nossos distinctos amigos.

Historiemos.

Annullado o primeiro processo e dada segunda queixa, o Sr. Austeriano requereu ao tribunal da relação ordem de *habeas corpus*, que lhe foi concedida pelo seguinte accordão :

Accordão em relação : que feita a exposição e ouvida a resposta do Dr. juiz de direito concedem a ordem pedida pelo paciente bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz municipal do termo do Bom Jardim *para que não soffra o constrangimento que receia do segundo processo* que se lhe esta instaurando por queixa do offendido Joaquim Pereira de Mendonça, por que, attenta a disposição do art. 154 do codigo do processo não pode elle mais apresentar em juizo *queixa* por esse mesmo facto por haver expirado o prazo *de anno e dia* dentro de

MUTILADO

qual elle como ... o podia fazer. Recife, 18 de setembro de 1874. Santiago, presidente sem voto. Almeida Albuquerque, vencido. Accioly, Souza Reis, por outro fundamento. Foi voto vencedor o do Sr. juiz de direito Cabello Pessoa, ... Maciel e juiz de direito Barros Lacerda. Santiago, presidente. »

Poderiamos mostrar como este accordão foi lavrado contra o vencido, isto é, tres votos, desses venceram outros votos accordes; e conseguintemente devia ser lavrada a decisão no sentido de denegação da ordem de *habeas corpus*; poderiamos mostrar que o recurso extraordinario do *habeas-corpus* não é meio competente para se obstar o andamento de um summario instaurado por queixa, como expressamente determina o § 7º do art. 18 da lei de 20 de setembro de 1871, que diz:

« A plena concessão do *habeas-corpus* não põe termo ao processo, nem obsta a qualquer procedimento que possa ter lugar em juizo competente. »

Mas, por amor á argumentação, e sendo nosso intento unico e exclusivo defender a nossos amigos, entraremos logo na questão principal, a saber: só no processo do Dr. Austerliano estava prescripto o direito do queixoso, de modo que não se podesse mais instaurar novo processo:

O art. 154 do codigo do processo em que se fundou o venerando accordão, diz:

« A acção para verificar a responsabilidade dos empregados publicos deverá ser intentada ex-officio pela autoridade judiciaria ou por ordem superior, dentro em oito annos depois do crime commettido. Será, porém, dentro do anno e dia, sendo intentada pelo proprio queixoso. »

Portanto a acção criminal contra os empregados publicos prescreve no prazo de um anno, sendo intentada pelo proprio queixoso, e em oito procedendo-se *ex-officio*.

Não estava extincto o direito do queixoso no segundo processo ao Sr. Austerliano, porque conta-se o tempo para a prescripção, segundo o art. 34 da lei de 3 de dezembro, do dia em que for commettido o crime, se não houver pronuncia; porque a pronuncia interrompe a prescripção.

« Se houver pronuncia, diz o artigo citado, interrompe-se a prescripção, e começa a contar-se da sua data o prazo. »

Analysando este artigo do codigo o illustrado Sr. visconde de S. Vicente diz:

« A pronuncia interrompe o curso de prescripção, annulla o prazo que havia decorrido a favor do réo, que não pode senão contal-a de novo a partir desta nova data »

Ora, o Sr. Dr. Austerliano havia sido pronunciado no primeiro processo que lhe foi instaurado; logo a prescripção devia ser contada da data da pronuncia e não do delicto.

O defensor do Sr. Austerliano confessa que a segunda queixa foi dada logo depois de decretada a nullidade do summario, nullidade que foi reconhecida depois da pronuncia e no acto do julgamento, logo não havia prescripção, porque não se tinha passado o anno e dia do art. 154 do codigo do proceso.

O direito concedido ao queixoso estaria prescripto se o prazo se contasse da data em que o Sr. Austerliano o ferio publicamente e logo depois o prendeu conservando na prisão 23 dias; mas o prazo deve ser contado do dia em que o tribunal o pronunciou, reconhecendo-o como autor dos crimes previstos nos arts. 201 e 145 do codigo criminal.

E quando tal prescripção houvesse, hypothese que não admittimos, já tendo o tribunal da relação reconhecido no primeiro processo a criminalidade do Sr. Austerliano, no segundo julgando prescripto o direito do autor, devia mandar proceder *ex officio*.

O aviso de 10 de maio de 1849 diz:

« Prescrevendo a acção criminal contra os empregados publicos, dentro do anno e dia, é evidente que uma denuncia dada posteriormente como acção criminal, não pode ser aceita; mas prescrevendo o procedimento official em 8 annos, e sendo os juizes obrigados a te-lo sempre que lhes seja presentes papeis em que se encontre o crime de responsabilidade, é tambem claro que o juiz, rejeitando a interferencia do accusador particular, pode e deve proceder *ex-officio*. »

Dos principios estabelecidos se conclue que: não sendo o *habeas-corpus* meio legitimo de pôr termo ao summario crime, art. 18 § 7º da lei da reforma judiciaria, se havendo pronuncia, é desta nova data que se conta o prazo para a prescripção; se o procedimento official da justiça nos crimes de responsabilidade só prescreve em 8 annos, é claro que o honrado Sr Dr. juiz de direito de Bom Jardim, formando um segundo processo ao Sr. Austerliano, não fez mais do que cumprir seu dever.

Mas não convém esquecer uma circumstancia de muito peso para o caso; tratava-se de crime por ferimentos e crime por excesso de poder e violencia no exercicio do cargo.

O Sr. Austerliano não fez os ferimentos, cuja autoria lhe é imputada, em acto de exercicio de suas funcções de juiz de direito interino; o delicto foi praticado em uma das ruas da villa de Bom Jardim ás 8 horas da noite; conseguintemente o crime de ferimentos não é de responsabilidade, e a prescripção desse crime é de seis annos, estando o delinquente presente, sem interrupção no termo. (Art. 55 do Cod.)

No segundo processo foi de novo pronunciado o Sr. Austerliano, que recorreu do despacho do juiz de direito para o tribunal da relação, onde foi proferido o seguinte accordão:

« Que feito o sorteio e expostos ediscutidos estes autos de recurso crime, em que é recorrente o bacharel Austerliano Correia de Crasto e recorrido Joaquim Pereira de Mendonça, dão provimento ao recurso de fl. 63, porquanto, sendo expresso e claro no *accordão de fl. 69 que ao denunciante de fl.2 não cabia mais o direito de apresentar queixa e denuncia pelo mesmo facto, em vista do art 154 do codigo do processo criminal*, e constando dos autos que o juiz a quo porseguio na formação da culpa, tendo por base a mesma denuncia, apresentada e jurada pelo mesmo denunciante, é manifesto, que *improcedente, illegal e nullo* é o despacho de pronuncia de folha 61 verso, que reformam, pelo que mandam que o recorrente o referido bacharel Austerliano Correia da Crasto, seja restituido ás funcções do seu emprego, e condemnam ao denunciante nas custas. Recife, 16 de outubro de 1874. —*Santiago*, presidente.—Silva Guimarães.—Almeida e Albuquerque.—Domingues da Silva. »

As considerações feitas com relação ao primeiro accordão transcripto, teem verdadeira applicação em sua maxima parte a este segundo accordão.

Entretanto convem dizer que os recursos crimes no tribunal da relação são julgados por tres juizes, sendo um relator, unico que vê o feito.

Nestas condições é facil comprehender que toda vez que o relatorio do processo não for completo, a decisão pode deixar de ser a legitima e verdadeira.

Atarefados, como são, os membros do tribunal da relação, onde o trabalho se accu[illegible] de modo espantoso, muitas vezes pode escap[illegible] circumstancia que decidiria da causa.

Acreditamos, pois, que o accordão transcripto foi um acto de descuido ou omissão; e é um acto desses que a *Provincia* diz com toda a emphase:

« Quanto a nós, descobrirmo-nos, bradarmos e proclamarmos, mais uma vez, a imparcialidade, a lhadaria, a inteireza e honradez do tribunal da relação. »

E nós diremos:

Timeo Danaos et dona ferentes.

PUBLICAÇÕES ... EDIDO.

...centrali-

Desde a proclamação da independencia, que Pernambuco principiou a sentir o terrivel effeito da centralisação da côrte.

Eleitos os deputados, poucos eram os que tinham a coragem de propugnar pela descentralisação, e promover os interesses da nossa Veneza Americana.

Acostumados todos a negarem a Pernambuco a justiça de fazer-se representar, na côrte, era estranhavel aquelle deputado que procurava melhoramentos para Pernambuco.

Veio a creação da lei das assembléas provinciaes que estabeleceu o direito de cada provincia promover seus melhoramentos.

Mas, pelo antigo costume de nada fazer-se para Pernambuco sem consentimento da côrte, raro era o deputado que resignava-se a soffrer censuras, contanto que promovesse o engrandecimento de Pernambuco.

As assembléas provinciaes de todos os partidos, cada fazendo sem licença da côrte: esta, porém, que entendia negar a independencia das provincias principalmente Pernambuco pelo seu espirito liberal, procurando tornar-se grande e florescente, tratava de sopitar o movimento ascendente de melhoramentos de Pernambuco.

Para melhoramentos de Pernambuco impossivel prover, pouco ... dos para administral-o.

... de presidentes não eram pernambucanos, pelo que pouco interesse ligavam aos melhoramentos de Pernambuco, conservando o no maior atrazo possivel.

Nomeado para governar Pernambuco Francisco do Rego Barros, tratou de apresentar importantes iniciativas para os melhoramentos exigidos pelo movimento commercial e população.

E, ... apresentou os importantes commettimentos de fornecer á cidade agua potavel, caes, theatro, alfandega, palacio, estradas de rodagem, companhia de artistas allemães, e outros emprehendimentos dignos de quem ama sua terra.

Poucos tem sido os pernambucanos que se tem sentado nas cadeiras de ministros, pelo que Pernambuco não era representado devidamente.

E, se algum era nomeado, então circumscrevia-se aos interesses da côrte, ou era guerreado com tenacidade quando procurava promover os interesses de Pernambuco; sendo que por muito tempo conservou-se no *statu quo*.

O veneravel marquez de Olinda incontestavelmente procurou abrir largo caminho aos melhoramentos de Pernambuco.

Depois de muitos annos de entorpecimento nos melhoramentos da nossa provincia, quiz o destino que fosse nomeado para ministro o digno e veneravel pernambucano, natural da historica e livre Goyanna, João Alfredo Corrêa, que tem sabido honrar o nome de Pernambuco.

Enthusiasmado João Alfredo pelos melhoramentos de sua provincia natal era mister procurar um outro pernambucano com força de vontade e energia, para offerecer e executar melhoramentos, e encontrou Henrique Pereira de Lucena, que não tem desmentido a escolha e confiança.

Não dispensando occasião e opportunidade, o ministro João Alfredo tem feito quanto possivel é para elevar sua provincia, pelo que se tem tornado credor do mais elevado conceito para os pernambucanos que sabem louvar o bem sem a mesquinha idéa de politica.

De actividade e força de vontade inexcediveis, é o ministro João Alfredo aquelle que melhor tem sabido corresponder ás legitimas e patrioticas aspirações dos pernambucanos que ardentemente anhelam os melhoramentos de Pernambuco sem perguntar por côr politica.

Alma grande, coração forte, é o Exm. Sr. João Alfredo o pernambucano que mais serviços tem prestado nestes ultimos tempos a Pernambuco.

Como quer que seus inimigos politicos queiram olvidar os relevantissimos serviços prestados aos melhoramentos materiaes e de instrucção, que o Exm. Sr. João Alfredo tem prestado ao Brasil, maxime a Pernambuco, não poderão conseguir.

Os homens só devem ser julgados pelos factos; e, só pode o Exm. ministro, de quem fallamos, ser julgado pelos factos importantes de sua vida publica.

Os que systematicamente guerream ao illustre pernambucano, reconhecem que tem sido o primeiro representante da autonomia da provincia, o verdadeiro e incançavel pernambucano, amante e apreciador dos seus patricios.

Pernambuco se deve orgulhar de ver ter assento nas cadeiras ministeriaes um vulto proeminente e patriotico como João Alfredo, que honra a gloria e renome de Pernambuco.

Se não é verdade, que sem odio politico passe-se na tela da discussão imparcial a vida publica do pernambucano João Alfredo, e ver-se-ha que nenhum já fez tanto pela sua provincia, como ello.

Prescindindo da guerra cruel e pessoal, o Exm. Sr. Lucena tem sabido comprehender e executar os ardentes desejos do ministro pernambucano: honra e gloria a quem escolheu, e ao escolhido.

No meio da vertiginosa opposição politica, não se pode imparcialmente apreciar o tentamen dos grandes melhoramentos do ministro e do seu escolhido; quando passar a onda do enfurecido mar das paixões politicas e que a historia imparcial tiver de registrar os factos do ministro e do presidente, então conhecer-se-ha quanto hão feito para a prosperidade de Pernambuco.

Vem o ministro Alfredo passeiar em sua provincia a exigencias de negocios de familia, e não para organisar partido imperial como malevolamente espalham os inimigos politicos; e os pernambucanos que sabem apreciar o bem, preparam-se para recebel-o com frenetico enthusiasmo.

E, com effeito, é bem merecida uma brilhante recepção, para que os serviços prestados a Pernambuco não fiquem esquecidos, afim de servir de emulação para que outro pernambucano que houver de sentar-se nas cadeiras de ministros possa emitar ao vulto esplendente, que sabe apreciar, independente de côr politica, o merito e o talento.

Bem vindo seja o ministro que rompendo as densas brumas do esquecimento á que tem sido votado Pernambuco e os seus, tem sabido ser emulo de brilhantes genios.

Nunca Pernambuco esquecerá quanto tem feito por elle o Dr. João Alfredo, gritem muito embora os invejosos que, sem geito nem patriotismo, quando estiveram no poder, não souberam honrar o nome pernambucano.

Deus queira que o nosso distinctissimo patricio chegue em paz, afim de que receba as sinceras adhesões.

Pernambuco! Veste-te de deslumbrante galla em signal de extremo regosijo pela chegada d'um de teus mais illustres filhos; porque nos fastos gloriosos da conquista da luz contra as trevas, o Brasil muito deve a elle, principalmente tú, que tens sido sempre esquecido de muitos de teus filhos que teem sido ministros.

Ergue-se diante de nós o templo augusto da justiça, o pantheon dos principios fecundantes dos progressos, e elles nos dictam as expressões da verdade para rendermos culto aos serviços prestados pelo ministro que é o bello ornamento de sua provincia e do paiz.

Negar o quanto ha feito o Exm. Sr. ministro João Alfredo, é negar a luz.

Deixa, João Alfredo, que o genio do mal, que os odios mesquinhos e politicos queiram olvidar teus serviços á causa da civilisação e da humanidade, será baldado esforço: —o bem é sempre o bem.

Por mais que grossas nuvens se anteponham á vibração dos raios esplendentes da luz do sol, este fendendo-as penetra por toda a parte.

O quanto ha feito o Exm. ministro João Alfredo ha de ser julgado pela historia que é o espelho vivo onde se retratam os feitos bons e máos dos homens publicos.

O apreciador do merito.

Duas palavras ao Sr. coronel Francisco de Barros do Nascimento.

Não sei a que proposito o Sr. coronel Francisco de Barros do Nascimento, em suas questões politicas com o tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, que envolveu o meu nome, a não ser movido pelo despeito, e estimulado pela má vontade, que sempre me teve.

O silencio foi a resposta que me inspirou a rapida leitura do artigo do *Diario* de 22 do corrente, assignado pelo Sr. Barros, seu secretario e outros cidadãos de Floresta; mas considerando que esse silencio poderia motivar falsas apreciações, venho pelo mesmo *Diario* declarar em resposta áquelle artigo, que nada tenho com os partidos creados, ou que se pretendam crear n'aquelle termo.

Se o tenente-coronel Cavalcante, primeira influencia do termo de Tacaratú, é um dos mais distinctos e prestimosos cidadãos da comarca, entende que pode ou deve estender sua influencia ao termo de Floresta, creando alli um partido sob sua direcção, que tenho eu que ver com esse facto inteiramente estranho á minha pessoa e interesses? Em que poderá elle aproveitar-me?

Os 14 votos de Floresta, sempre correram por conta dos liberaes, que alli constituem grande maioria. Nos tempos da maior effervescencia e intolerancia politica, e em que podia suppor-se que eu ligava toda a importancia ao pleito eleitoral, nunca concorri para frustrar ou alterar esse resultado. Como poderei hoje intervir para dar ou tirar á alguem esses 14 votos, que não pertencem nem ao Sr. Barros, nem ao tenente-coronel Cavalcante, mas sim ao partido liberal, ou a quem este quizer d'al-os?

Não sou, como diz o Sr. Barros, protector do tenente-coronel Cavalcante, sou seu amigo de longa data; e não deve incommodal-o uma amisade antiga, que se consolida cada dia mais pelas excellentes qualidades do Sr. Cavalcante, por seus importantes serviços, sincera dedicação, benefica influencia, honestidade e outras virtudes civicas e moraes reconhecidas, e apregoadas por seus proprios adversarios politicos.

Não sei sobre que bases, nem com que pessoal emprehendeu o tenente-coronel Cavalcante o commettimento á que allude o Sr. Barros; nem tão pouco sei dos motivos que a isso o resolveram. O que é certo é que ninguem poderá formar um partido conservador forte na Floresta sem grande concurso do elemento liberal, que alli predomina. O proprio Sr. Barros, que fez tanta questão de conservadores genuinos, e liberaes dissidentes, esqueceu-se de que quasi todos os signatarios do

...u art... inclusive S. E. ... só deixou de ... citou ultimamente o commando superior ... Não o censuro ... mas não pode arguir seu rival, ... [illegible]

Quanto a nomeações de autoridades policiaes para ... Sr. Barros ... quem hoje exerce alli taes cargos, á excepção do actual delegado.

Tendo-se ultimamente conflagrado aquelle termo ... estava e do proprio Sr. Barros, que eram os ameaçados, e tendo o mesmo coronel Cavalcante mandado de Tacaratú uma força em auxilio d'aquellas autoridades, expuz este lastimoso estado ao Exm. Sr. presidente da provincia, que immediatamente para alli mandou um delegado militar, que restabeleceu a ordem, e tranquillisou os animos. A' excepção d'esse delegado, que é um brioso official do corpo de policia, não sei quem hoje exerce alli cargos policiaes; nem concorri para suas nomeações.

Recordo-me que quando aqui esteve em dias d'este anno o segundo signatario, o Sr. capitão José Gonçalves Torres, pediu-me instantemente em seu nome e no do Sr. Barros que o auxiliasse em certas pretenções que tinha a respeito dos negocios da Floresta. Respondi-lhe que a isto me não prestava, por falta de confiança reciproca entre mim e o Sr. Barros. D'esta resposta, e da amisade que consagro ao tenente-coronel Cavalcante, concluiram sem duvida o Sr. Barros e o seu secretario que quem não é por nós, é contra nós.

Não é a primeira vez que o Sr. coronel me attribue factos alheios. Já vem de longe a injustiça de suas apreciações para commigo. Em 1860 imputou-me o facto de ter a camara de Villa Bella, dado diploma de deputado ao Dr. Augusto de Oliveira, em prejuizo do Dr. Brandão. Perdoei-lhe então, como estou disposto a perdoar-lhe hoje, mas noto que S. S. quer como liberal, quer como conservador, está sempre disposto a fazer-me injustiça.

Recife, 24 de outubro de 1874.

Joaquim Gonçalves Lima.

O conceito de que sempre se desvaneceu o professor de inglez Dr. Collaço.

De todos os professores do gymnasio, o unico que deu attestado ao professor de inglez Dr. Collaço, foi o Dr. Sampaio, *em virtude de despacho de autoridades superiores.*

Em uma corporação de *quatorze* professores, o professor de inglez *só mereceu commiseração* do Dr. Sampaio, *apezar do despacho de autoridades superiores lançados em petição feita para este fim pelo mesmo Sr. Dr. Collaço*, como este Sr. diz na *Provincia* de 24 do corrente.

E' para que o publico veja o *conceito* que merece entre seus collegas *esse professor relaxado*, e a *ousadia* com que este mesmo professor que só pôde conseguir *um, um só attestadinho*, com que se exalta tanto, pretende desmerecer o valor dos attestados e dos protestos espontaneamente lavrados contra o *seu infame procedimento* pelo corpo cathedratico do gymnasio, pelo censor, repetidor, secretario e mais empregados de cathegoria d'esse instituto.

Quanto ao attestado do ex professor Silva, como o outro, nenhum valor tem para o caso, pois além do despeito que, como é publico e notorio, guarda ao regedor do gymnasio, Dr. Carneiro Monteiro, por ter sido demittido de sua cadeira, accresce, o que é tudo, que é sabido geralmente n'aquelle estabelecimento o juizo, que do professor de inglez formava (e forma) o mesmo Sr. Silva, que sempre que tinha occasião de substituir o professor de inglez Dr. Collaço, saudava os discipulos d'este professor com as seguintes formaes palavras: VENHO AQUI MOSTRAR SOMENTE QUE OS SENHORES NÃO SABEM NADA.

Ora, acredite, Sr. professor de inglez, o Sr. Silva está o DEBICANDO.

X. . .

A' camara municipal do Recife.

E' de esperar, que, a pretenção ultimamente apresentada pelos marchantes, no sentido de voltarem ao serviço, de que já foram retirados, os escravos talhadores de carnes, —não seja deferida:

1º, porque essa respeitavel corporação não ha de ser contradictoria comsigo mesma;

2º, porque se já cumprio o artigo 262, combinado com o 230 da lei provincial n. 1,127, nada mais ha a deferir aquella pretenção;

3º, porque ainda não foi despachada a petição da sociedade *Amor á Beneficencia dos talhadores livres*, dirigida á presidencia da provincia, que mandou ouvir a respeito á camara e ahi existe em poder da commissão competente, relativamente a assumpto que prende com a da pretenção ultima dos marchantes, a que nos referimos.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Constando que o Sr. conselheiro João Alfredo deve aportar as plagas d'esta provincia no dia 29 do corrente, pedimos a S. Exc. o Sr. presidente que attendendo ser aquelle conselheiro o primeiro pernambucano distincto, que volta á sua provincia, coberto de louros e occupando o cargo de primeiro ministro da corôa, se digne mandar fechar as repartições publicas n'este dia, afim de tornar mais brilhante a recepção d'aquelle distincto personagem; esperamos ser attendidos.

A' Illm². camara municipal do Recife.

Com este titulo acabamos de ler uma publicação no *Diario* de hoje, como que para estimular os dignos membros dessa illustre corporação a proferirem decisão favoravel á sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores, na questão acerca da exclusão dos escravos na matricula creada para taes individuos; e apezar de achar se muito debatida esta questão, todavia diremos o seguinte:

Que á excepção dos membros da referida sociedade, não ha mais quem deixe de conhecer a grandissima inconveniencia resultante de semelhante medida, por qualquer lado que se encare;

Que essa medida é inconstitucional, opposta á lei regulamentar das camaras; e só tem um fim —proteger a sociedade Amor á Beneficencia.

Para conhecer que ella é inconstitucional, basta ler o artigo da constituição que garante em toda a sua plenitude o direito de propriedade e a liberdade de industria, e attender que em face de semelhante medida, não só o individuo, que não for de condição livre, fica privado de exercer a sua profissão; como tambem o senhor e o marchante ficam impossibilitados dos serviços delle, e obrigados a entregar o genero do seu commercio, a individuos que muitas vezes não lhe inspiram a menor confiança, e por preços extraordinarios, se não quizerem paralysar o seu negocio o ficar privados dos meios de subsistencia.

Para conhecer que essa medida oppôs-se á lei regulamentar das camaras, basta ler o artigo 66 §§ 9 e 10 da lei de 1 de outubro de 1828, segundo os quaes não se devem as camaras favorecer a industria e commercio de seus districtos, como tambem evitar que se opponha qualquer restricção á ampla liberdade que compete aos donos dos generos expostos á venda; limitando-se apenas a fiscalisar a limpeza, salubridade dos talhos e da carne, e a fidelidade dos pesos.

Semelhante medida, portanto, só tem um fim, como dissemos — favorecer a sociedade Amor á Beneficencia.

Mas será possivel que, em beneficio de meia duzia de individuos que compõem essa sociedade (verdadeira corporação de officio, prohibida expressamente pela constituição) muitos dos quaes foram escravos, e libertaram-se com o peculio que foram reunindo no exercicio de sua profissão, (e da qual procuram excluir os seus irmãos) se abstraia de todas essas considerações, salvo-se, pela lei, e em prejuizo de grande numero de individuos se não de uma população inteira.

Não, de certo.

Confiamos nos membros que compõem a Illma. camara municipal; e por isso esperamos que a postura que creou a matricula dos talhadores com *exclusão dos escravos* será reformada nesta parte.

Não repetiremos os muitos abusos que tem sido praticados pelos talhadores, em ordem a monopolisar os seus serviços e os ... aquelles que ... desses abusos são conhecidos, e o facto de se terem os talhadores reunido em sociedade é a prova mais convincente de que o fim

que tem em mira é o monopolio, e não honrar a arte.

Se assim que a camara da matricula ... carroceiros escravos, e ainda não houve quem se lembrasse de pedir a exclusão delles.

Pedreiros, carapinas, alfaiates, sapateiros, emfim os artistas de todos os ramos de industria, ainda se não lembraram de pedir que fossem excluidos os escravos da arte que professam. Só aos talhadores estava reservada essa *medida de salvação*.

E será a arte de talhar carne, mais *importante*, mais *distincta* do que qualquer outra?

Serão os membros da sociedade Amor á Beneficencia mais *nobres* do que os de qualquer outra sociedade de artistas para não poderem *conviver com homens que não sejam livres*?

Muito poderiamos dizer, mas como a questão já tem sido muito debatida por outros, e os abusos praticados estejam no dominio do publico e dos illustres membros da camara municipal, por isso esperamos que os meios *licitos empregados pela sociedade Amor á Beneficencia no sentido de manter os direitos da classe que ella representa*, não encontrarão echo na população sensata, e que os illustres membros da camara municipal farão a devida justiça; decidirão de conformidade com a lei que lhes serve de regimento e a constituição do imperio.

Recife, 27 de outubro de 1874.

O Sr. conselheiro João Alfredo.

E' amanhã o dia jubiloso, em que tem de chegar a esta cidade o benemerito conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Este acontecimento não pode nem deve ser considerado senão como um agradavel ensejo de esta provincia mostrar ao seu digno filho toda a extensão de sua gratidão. Ninguem o deve encarar com olhos politicos nem de prevenção.

Aquelle distincto conselheiro, é hoje uma gloria de Pernambuco, porque é incontestavelmente um vulto do paiz. E' tambem o pernambucano que mais tem elevado a sua provincia, que mais tem feito sobresahir a sua influencia nos destinos do imperio.

Em sua politica larga, isenta de odios, e só attenta ao bem estar dos seus comprovincianos, como nunca, os pernambucanos tem sido aproveitados, attendidos e elevados.

A côr politica do individuo não tem podido, aos olhos generosos do illustre conselheiro, constituir um obstaculo á pessoa alguma, nem uma impossibilidade para as posições

Pernambucanos de todos os creditos ahi figuram, mediante o apoio do conselheiro João Alfredo, na lista dos attendidos e distinguidos.

Honra, pois, a S. Exc. Seja, pois o illustre conselheiro, recebido em sua provincia, com as provas de reconhecimento e de estima, e não com a prevenção das paixões pequenas. Assim o esperamos.

Os serviços, que ao paiz, a esta provincia tem prestado o benemerito pernambucano, não podem ser olvidados. Todas as classes e associações da provincia, devem a S. Exc. serviços e apoio.

O quanto tem S. Exc. se desvelado pela instrucção publica importa o maior dos serviços feitos a um povo.

Por tanto, as festas dos amigos particulares do illustre conselheiro, se associem todos os pernambucanos. Por este modo não é ao eminente estadista que exaltaremos, é a nossa gratidão que ficará demonstrada.

E' de esperar que todas as corporações e associações da provincia se apressem em cumprimentar o distincto ministro do imperio, e que o seu desembarque seja concorrido. E' tambem de esperar que as casas da rua do Imperador, a 1ª que nesta cidade pisará S. Exc., sejam á noite illuminadas.

Assim, pois, confiamos, certos de que não se crê e confia de balde na gratidão e civismo do povo de Pernambuco.

Alguns do povo.

Ao Sr. Boldrine.

Alguns dos seus admiradores rogam-lhe queira levar á scena, ainda uma vez, na quinta-feira 29 do corrente, o drama—Jocelin ou o marinheiro da Martinica; isto em honra á chegada do conselheiro João Alfredo.

Muitos apreciadores.

Em attenção ao publico é que respondo ao communicado publicado no *Diario de Pernambuco*, de 26 do corrente mez, assignado pelo Sr. bacharel Manoel José Pereira de Mello.

Eis o que se passou, e o publico julgar-nos-ha:

Tendo o Sr. bacharel Pereira de Mello feito uma arbitraria e illegal penhora em uma escrava de minha propriedade; a essa penhora apresentei os meus embargos de terceiro, os quaes foram recebidospelo mui digno Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Aggravando aquelle bacharel dessa sentença para o superior tribunal da relação, este negou-lhe provimento, e assim o esperava eu confiado em tão conspicuos juizes, delque se compõe esse egregio tribunal,

Despeitado por isso veio aquelle bacharel ao *Diario* de 26 do corrente, trazendo um facto descripto com cores tão carregadas, com o unico fim de tirar de mim vingança, quando elle em si é o mais trivial e simples e não merecia por certo tão injusta qualificação da parte do Sr. bacharel Mello.

Bem, Sr. bacharel Pereira de Mello continúe a dar pasto a seu genio, porquanto nenhum receio tenho da apreciação do publico illustrado e imparcial, pois não haverá quem de boa fé acredite as lamurias do Sr. bacharel Pereira de Mello, invertendo um facto tão simples o natural para conceber, que aquelle sobre quem nunca pesou imputação desairosa, quér em sua vida publica, quér particular, seja capaz de votar ao desprezo e abandono um criança de tenra idade, nascida no regaço da familia, e que a maior prova da estima e dos cuidados, que se lhe dispensava está no facto de não se ter permittido, que estando ella doente como se achava, fosse acompanhar sua mãi ao afflictivo deposito, em que está fôra arremessada pelo Sr.bacharel Mello.

Fico aqui, e não voltarei mais, pois que tenho muito em que me occupar, e não me convem alimentar o genio desse senhor.

Recife, 27 de outubro de 1874.

João Elisio de Figueiredo Cruz.

Para a Illma. camara municipal e o Exm. Sr. presidente da provincia tomarem na devida consideração.

A conhecimento dos commerciantes da carne verde, (denominados marchantes) chega que a Illma camara pretende, a pedido e esforços de Bellarmino Alves de Arôcha, ordenar ao fiscal da freguezia de S. José, que admitta os escravos de dito Arôcha ou outros quaesquer a trabalharem como talhadores em concurrencia com os livres.

Não cremos que a Illma. camara, composta de cidadãos esclarecidos e respeitaveis, fiéis cumpridores e executores das leis municipaes, queira ser a primeira infractora de taes leis.

E' lei municipal em vigor, que nenhum escravo póde ser admittido como talhador. E' esta uma disposição salutar e moralisadora, confeccionada com o espirito da sociedade actual, que tem em vista acabar com a escravatura e fazer arredar os braços escravos para a agricultura, dando meio de subsistencia aos livres que se acham sem trabalho; portanto sendo a camara municipal amante destes principios progressivos e moralisadores, não cremos que delles se queira afastar para o regresso, levada por meios capciosos empregados por um que se diz marchante, e que procura, alem de seus interesses particulares chamar o odioso sobre uma classe inteira, que repelle semelhante alvitre e apenas tem em vista o bem publico e o interesse geral.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes, ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convem continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *licor de labarraque* (chlorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifaise os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *licor de labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dose de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se o licor como vinagre para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *licor de labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

" Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhóes, atacados de typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas da saude, encarregados de os tratar, empregaram o *licor de labarraque* em ... apezar ... de 10 dias, nenhum de ... foi contagiado pela molestia ". (Relatorio do Sr. Robert, medico do lazareto de Marselha, ao ministro do interior.)

" Durante a ultima peste do Alep, o Sr. de Lesseps, consul de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf-Pacha, experimentaram o *licor de labarraque*. Elles declararam que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os impestados e lhe suppliciam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo ". (Relatorios dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

N. 445.—A phtysica circumciada.—não só se curará radicalmente mediante o uso do *peitoral de ancahuita*, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma etc., mas ainda tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinido. Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade. Na sua elaborada composição não entra opiatos, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão somente é composta e preparada da extracção dos succos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de outubro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — bruto bom 2$100 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto americano 2$050 por 15 kilos, hontem.

Cambio —sobre Londres a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$. do banco, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 5/8, e do banco 26 1/2 e 26 5/8 d. por 1$000.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio—sobre Paris a 90 d/v. 363 rs. o franco, do banco.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 366 e 367 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 453 rs. por R. M., do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 101 0/0 de premio, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 106 0/0 de premio, do banco.

Desconto—de letras 8 e 11 0/0 de premio.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	632:417$565
Idem do dia 27.	49:122$203
	681:539$768

Descarregam hoje 28 de outubro de 1874.

Barca ingleza—*Hermione*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor nacional — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Escuna nacional — *Antonia* — generos nacionaes para o trapiche Loyo.

Barca ingleza—*Imperador*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Pride of the Channel* —bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Escuna nacional *Antonio*, entrada da Bahia em 26 do corrente e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Azeite de peixe 5 barris aos consignatarios, dito de palma 6 caixas a Domingos Alves Matheus.

Breu 300 barricas a Jorge Tasso, 150 a Domingos Alves Matheus.

Café 20 saccos a D. da Silva Torres. Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 13 a Domingos da Costa Ferreira. Cravo da India 2 saccos a Fraga Rocha & C.

Farinha de mandioca 400 saccos a Fraga Rocha & C., 200 a Fernandes & Irmão, 150 a A. da S. Pontes Guimarães, 150 a José Maria Palmeira.

Molho inglez 20 caixas a H. Lundgreen.

Piassaba 100 molhos a Antonio Gomes Valente, 100 a Pereira Vianna & C. 300 betas a Castro, Porto & C.

Tijolos 875 a João R. de Faria.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 7 saccas a M. José Alves. Assucar 137 saccos a Borstelman & C.

Couros salgados 60 a Francisco Gonçalves Torres.

Esteiras 50 e 2 molhos a João Valentim da Cruz.

Fazendas 22 volumes a Saunders Brothers & C. Farinha de mandioca 60 saccos a José Manoel de Araujo; 25 a João Valentim da Cruz, 50 a Francisco Gonçalves Torres.

Inhames 400 á ordem.

Milho 160 saccos a Pereira Vianna & C.

Oleo de ricino 186 latas a Francisco Gonçalves Torres.

Sola 464 meios a Pereira Vianna & C.

Patacho inglez *Pride of the Chanel*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Bacalhão 3,113 barricas aos consignatarios.

Patacho allemão *Primus*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Ancoras de ferro 25 a Theodoro Christiansen. Amostra 2 volumes a diversos. Alvaiade de chumbo 10 barris a Bartholomeu & C., 6 a M B. de Mello.

Cerveja 50 barricas aos consignatarios. Carvão de pedra 55 toneladas aos consignatarios, 20 a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor. Coke 21 toneladas aos consignatarios. Correntes de ferro 6 barricas a Theodoro Christiansen. Cimento 50 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Estopa 15 fardos a Mills Latham & C. Elastico 1 caixa a Moreira Halliday & C. Estanho 10 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Folha de Flandres 50 caixas a Soares Costa & C. Ferragem 4 volumes a Parente Vianna & C., 4 a Hawkes & C., 2 a Vaz & Leal.

Gomma 1 caixa a M. B. de Mello. Genebra 50 caixas a José Correia Braga.

Louça 50 gigas aos consignatarios, 4 caixas a Soares Castro & C.

Machinismo 78 volumes e peças a A. B. Ghewy. Medicamentos 3 caixas a Augusto Caors, 3 a Bartholomeu & C.

Objectos para agua 10 caixas á ordem. Oleo de linhaça 20 a E. José da Motta, 20 a Mills Latham & C, 30 á ordem.

Pregos 6 barris a Hawkes & C. Pás de ferro 17 feixes aos mesmos, 60 a Parente Vianna & C. Saccos de estôpa 11 fardos aos consignatarios.

Terpentina 2 tambores á Recife Drainage Companhia. Taxas de ferro 10 a Cardoso & Irmão. Tinta 4 barris a Augusto Caors. Tecidos 39 caixas a Mills Latham & C., 1 a Browm Thonson & C.

Vidros 16 barricas a Hawkes & C. Vinho 28 caixas a C. C. Simpson. Velas stearinas 50 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Alice*, para Nova Orleans, carregou: H. Forster & C. 9,000 saccos com 720,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate americano *John Rose*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Helena Isabel*, para New-York, carregou: M. Austin & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho brasileiro ... da Praia, carregou: A. Loyo ... para o Rio ... litros de aguardente; para o ... Rio Grande do Sul, J. L. Gonçalves Penna 2,000 ... cocos (fructa).

— No navio portuguez *Vencedora*, para Lisboa, carregou: ... 900 couros ... com 10,800 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Cervantes*, carregou: F. G. ... & C. ... 4 volumes com ... ; para o Maranhão, Macedo Bastos 10 barricas com 828 kilos de assucar refinado: para o Pará, J. C. Gonçalves 400 ditas com 31,847 ditos de dito branco.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: L. J. Marques de Araujo 19 barricas com 1,810 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregou: A. Oliveira & C. 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado: para Mossoró, A. L. Vieira 1 caixa com 26 ditos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26. .	11:414$772
Idem do dia 27 . .	1:024$034
	12:438$806

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	27,936
No dia 27.	
Primeira porta	122
Segunda porta	245
Terceira porta	132
Trapiche Conceição . . .	676
	29,011

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 26 . . .	59
No dia 27. . . .	
No trapiche Conceição . . .	
	59

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26 .	58:368$886
Idem do dia 27 .	6:280$868
	64:649$754

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26. .	62:019$176
Idem do dia 27 . .	987$599
	63:006$775

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 26. . .	11:967$770
Idem do dia 27.	2:161$190
	14:128$960

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1 a 24	4:214$918	
Idem do dia 26	$	
		4:214$918

Bacalhão, etc.

Rendimento de 1 a 24	3:259$056	
Idem do dia 26	$824	
		3:259$880

Generos de estiva.

Rendimento de 1 a 24	5:116$782	
Idem do dia 26	151$824	
		5:268$606

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 1 a 24	6:217$741	
Idem do dia 26	856$518	
		7:074$259

Fumo, etc.

Rendimento de 1 a 24	3:104$672	
Idem do dia 26	95$481	
		3:200$153

Vinagre, etc.

Rendimento de 1 a 24	639$918	
Idem do dia 26	112$398	
		752$316
		23:770$132

Thesouro provincial de Pernambuco, 27 de outubro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Braga
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou nas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas.	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Corunna.
Puenteaveas	Badajoz.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Aracajú e portos intermedios 5 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga differentes generos; a companhia pernambucana.

Terra Nova 34 dias, patacho inglez *Pride of the Chanel*, de 175 toneladas, capitão Martin, equipagem 8, carga 3,113 barricas com bacalháo; a Henry Forster & C.

Liverpool 44 dias, patacho allemão *Primus*, de 170 toneladas, capitão Brandt, equipagem 7, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Ceará*, commandante Quadros Junior, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo administrador da massa fallida de Francisco José da Costa Guimarães, me foi apresentada a classificação de creditos da dita massa, a qual é a seguinte:

Credor de dominio, Manoel Izidro da Rocha Falcão, pela quantia de 1:500$000, proveniente de uma letra que o fallido recebeu para descontar e remetter o liquido e mais os juros até a data da fallencia, que prefaz ao todo 1:039$500, entretanto que feito o desconto metteu em si o dinheiro, dizendo ao dito credor que não a tinha descontado; sobre isto moveu-se uma acção criminal contra o fallido, que em consequencia de ter sido pronunciado se ausentou desta provincia.

Credor privilegiado, o mosteiro de S. Bento de Olinda, alugueis da casa de residencia e estabelecimento do fallido, conforme a carta de sentença constante dos autos de fallencia, 572$084.

Credores chirographarios, que apresentaram titulos e contas, Bernardino Duarte Campos & C., uma conta que esta conforme o livro.

Devedores geraes, folhas 50, 481$000. Lemos & Guermeau, 2 letras de seu saque, está conforme, porém é no titulo de Carlos Pinto de Lemos & C., no livro.

Devedores geraes folhas 66, 502$640, Tasso Irmão, 2 contas cuja importancia esta reduzida conforme o livro.

Devedores geraes folhas 94, 1:650$000, Bartholomeu & C., uma conta que esta conforme o livro.

Devedores geraes, folhas 98, 223$180, João Alexandre Vieira, só é credor conforme o livro.

Devedores geraes, em folhas 151, 188$632, Pereira Vianna & C., uma letra de seu saque, de 30 de dezembro de 1871, vencida 30 de abril de 1872, porém, que não consta dos livros, 1:113$400, Galdino Antonio Alves Ferreira, uma letra de saque de Francisco José da Costa Guimarães, aceita por Manoel Peres Campello Jacome da Gama e garantida por Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa porém que não consta dos livros, 3:4 320, Joaquim José Gonçalves Beltrão & C., um recibo, cuja importancia está reduzida conforme o livro.

Devedores geraes, folhas 213, 269$400, barão de Beberibe, uma letra n. 3,352, vencida a 13 de março de 1872 de saque de Francisco José da Costa Guimarães e aceita por Manoel Izidro da Rocha Falcão, de 1:500$000 e mais os juros até o dia da fallencia, 1:621$500.

Os credores constantes da presente relação não apresentaram titulos nem mesmo conta.

Formulou-se pelos livros alias defeituosos, como disse no esboço do exame existente nos autos. Braga, Gomes & C., 26$100, Augusto Caors, 67$200, Joaquim José de Azevedo, 132$120, Silva & Alves, 73$200, Antonio Pereira da Motta, 31$280 Castro, Souza & C., 148$916, Antonio José Guimarães & C., 324$738, Francisco de Assis Brito, 100 rs., Ribeiro Irmão & Moreira, 144$660, João José Rodrigues Mendes, 130$173, João Ignacio d'Avila, 7$740, Manoel Rodrigues da Silva, 57$360, Bernardino Gomes de Carvalho, 2:520$329, Manoel José de Carvalho & C., 220 rs., Companhia de Seguros Alliança, 233$180, Luiz Antonio Gonçalves Penna & C., 684$068, Luiz Maia Tabarahit & C., 186$037, Antonio Ferreira de Carvalho, 113$120, Manoel Alves Barbosa, 237$300, Manoel Ferreira Pontes, 17$000, Margarida Rosa da Fonseca, 202$112, José Victorino de Resende & C....... 1:206$000, companhia de seguros Utilidade Publica, 26$400, Joaquim Antonio Corrêa, 6$180, Antonio Olympio Paes, 14$023, Thomaz Fernandes da Cunha, 16$000, Antonio Manoel, 22$000, Manoel Alves Maia, 850$000, estabelecimento da rua de Pedro Affonso, 483$887, Moreira & Pinto 1:507$100 Custodio Pereira Botelho & C., conforme o livro de consignações, 62$000, Moreira & Pinto, conforme o livro de consignações, 1:537$000, Motta, Furtado, Costa & C., 5 rs., Desconto 880$976.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro do prazo de 5 dias, contados da publicação do presente, dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de outubro de 1874.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

Recife, 9 de outubro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus.

Não havendo comparecido numero legal no dia 25 do corrente para eleger se os membros que teem de funccionar no futuro anno de 1874 a 1875, novamente convido os irmãos desta corporação a reunirem-se no dia 30 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade, afim de tratar-se da respectiva eleição, a qual far-se-ha com o numero de irmãos que comparecerem.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, aos 27 de outubro de 1874.

Antonio Annes Jacome, Escrivão.

SOCIEDADE
Propagadora da Instrucção Publica

Quinta-feira, ás 6 horas da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 29, continuará a assembléa geral da sociedade Propagadora, na discussão da reforma dos estatutos, para cujo fim é rogado o comparecimento de todos os socios.

Secretaria da assembléa geral, 27 de outubro de 1874 —O 2º secretario,

V. de M. Mello.

— De ordem do Illm. Sr inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara que em sessão da junta de 11 de novembro proximo futuro irá novamente á praça o arrendamento do proprio nacional -Barracão—que servio de quartel de cavallaria, em Santo Amaro das Salinas, preferindo-se a quem mais vantagens offerecer á fazenda: os pretendentes que precisarem, de algumas explicações, dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira, Secretario da junta.

Irmandade das almas da matriz da Boa Vista.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem ás 10 horas da manhã do dia 1.º de novembro proximo futuro, afim de em mesa geral se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1874 a 1875.

Consistorio da irmandade, 27 de outubro de 1874.

O escrivão,
Manoel Hygino de Carvalho Couto,

Carvalho & Nogueira

saccam qualquer quantia, a vista ou a prazo, por todos os paquetes, sobre Lisboa, Porto e todas as mais cidades e villas de Portugal; assim como, para Galiza e ilhas dos Açôres.

COMPANHIA
dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima, são convidados os accionistas para reunirem-se (no lugar do costume) em sessão ordinaria no dia 11 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem á apresentação do relatorio e contas dos negocios da companhia no anno a expirar, e sobre uma e outra cousa deliberar.

Recife, 22 de outubro de 1874

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Irmandade das almas do Recife

Tendo-se no dia 1º de novembro de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que devem reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1874 a 1875, pelo presente convido a todos os charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, na matriz do Corpo Santo, no referido dia, ás 10 horas da manhã, para prestarem seu voto.

Consistorio da irmandade das almas, na matriz, 21 de outubro de 1874.

O escrivão da irmandade,
Joaquim Cavalcante de H. Albuquerque.

Inspecção de saúde do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1874.

Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, faço sciente que os navios que tiverem de carregar couros verdes ou outra qualquer substancia que exhale máo cheiro, ou descarregarem carvão de pedra, não poderão fazer senão no ancoradouro, perto do pharol, e que nenhuma reclamação será attendida para deixar de ser cumprida esta ordem a pretexto de ser pequena a carga ou descarga.

O que se faz publico aos senhores donos ou consignatarios de navios, para a devida execução.

O secretario,
Felix de Cantalice da Silva Lobo

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 22 de outubro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2º andar e loja n 24 A.	310$000
2º andar n 24 A..	408$000
3º andar n. 24 A	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada).	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada)..	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	204$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sêlo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes, Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
Na rua do Vigario n. 19.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa convida pelo presente as pessoas que se acham a dever renda de predios e mensalidade de pensionistas, para que no prazo de 15 dias tratem de saldar os seus debitos, visto que se dentro desse prazo o não fizerem, será ella a seu pezar, obrigada a intentar a competente acção contra cada um delles, fazendo publicar seus nomes por este *Diario*.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de outubro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Construcção da ponte para a alfandega da provincia do Pará.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que está em concurrencia a construcção da ponte permanente destinada á descarga de mercadorias na alfandega desta capital, conforme a planta e orçamento respectivo, que se acham na secretaria da junta da mesma thesouraria, e poderão ser consultados pelos pretendentes; cujas obras foram mandadas executar pela ordem do thesouro nacional, n. 73 de 11 de agosto findo, no total de 299:359$400.

Os pretendentes, quer desta provincia, quer das do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão, deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes serão abertas em sessão da junta de 17 de dezembro do cadente anno

Thesouraria de fazenda da Pará, 19 de setembro de 1874. - Raymundo da Silva e Cunha, secretario da junta.

— A camara municipal da cidade de Olinda faz constar que os foros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de conformidade com o disposto no artigo 39 da lei provincial n. 1,156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta do conselho de estado de 22 de março de 1867

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 29 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1.º Questões adiadas.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 26 de outubro de 1874.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Monte-Pio Portuguez.

Pela secretaria desta sociedade, manda novamente a directoria convidar aos socios a se reunirem em assembléa geral, domingo 1º de novembro ás 10 horas do dia no edificio do Gabinete Portuguez, para se proceder a eleição annua, como determina o artigo 26 dos estatutos, e por ser este o segundo convite, será constituida a assembléa com o numero de socios presentes, de conformidade com a ultima parte do artigo 21 dos referidos estatutos.

Secretaria, 26 de outubro de 1874.

O 1.º secretario,
J. X. Vieira Ligo.

Irmandade das almas erecta na matriz de Santo Antonio.

De ordem do nosso irmão juiz convido nossos irmãos a reunirem-se na quarta feira, 28 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no consistorio da irmandade, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora, no anno compromissal de 1874 a 1875.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz de Santo Antonio, aos 26 de outubro de 1874.

Francisco Ferreira de Novaes Filho,
Escrivão.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, á porta desta repartição, se ha de arrematar 20 barricas com cerveja nacional, apprehendidas a João do Nascimento Moraes, pelo conferente, Francisco Borges Leal, medindo 320 litros, e avaliadas, segundo a pauta semanal, na quantia de 115$200.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de outubro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo se já effectuado a mudança da séde desta sociedade, para o 2º andar do sobrado n 63 da mesma rua da Imperatriz, continuam as aulas do Lyceu d'ora em diante a funccionarem nos dias e horas ja designados.

Secretaria do lyceu, 26 de outubro de 1874.

O secretario,
P. P. dos Santos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE OUTUBRO DE 1874

Em virtude do officio do Illm. Sr. director geral dos correios de 20 do corrente mez, faço publico que a correspondencia para Inglaterra, que for remettida pelos paquetes de Southampton, que costumam chegar aqui a 28 ou 29 de cada mez, seguirá inteiramente isenta de porte; e a que for remettida por *via de Liverpool* continúa sujeita: as cartas ao previo pagamento da taxa de 260 rs., até 15 grammas inclusive; 480 rs. até 30 grammas, 960 rs. até 60 grammas, e augmentando sempre dous portes por 30 grammas, ou fracção de 30 grammas que accrescer; amostras e impressos em geral 40 rs. até 40 grammas inclusive, na mesma progressão.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO
Santo Antonio
COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA
EMPREZA
BOLDRINI
Hoje
Quarta-feira 28 do corrente.
BENEFICIO
dos artistas senhores
A. Garofoli e E. Colomello

Com o grande drama em 5 actos do celebre autor J. Dall'Ongaro:

O padeiro de Veneza
OU
Uma sentença do tremendo tribunal dos X.

Principiará ás 8 horas

N. B. — Brevemente a grande tragedia de V. Alfieri:

ORESTE

THAETRO
DA
ENCRUZILHADA
Sociedade Particular
RECREIO DRAMATICO.
Sabbado 31 do corrente.

Subirá á scena o magnifico drama em 4 actos e traduzido expressamente para o Recreio Dramatico:

AMOR E NOBREZA

Dando fim ao espectaculo a interessante comedia em 1 acto:

Uma travessura.

Principiara ás 8 horas.
Haverá trem depois do espectaculo.

AVISO

Os Srs. socios são rogados de mandar buscar os seus bilhetes no mesmo theatro das 6 ás 8 horas da noite de hoje em diante.

THEATRO
ESCOLA DRAMATICA
EM
S José —Rua do Alecrim.
QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
Espectaculo em beneficio do
ENSAIADOR.

Drama em 5 actos
ZACHARIAS O USURARIO.

Seguir-se-ha a comedia em um acto
AS PRAGAS DO CAPITÃO

Terminara o espectaculo com a muito pedida scena comica

O Sr. Domingos fóra da série.

Algum resto de bilhetes acha-se á venda no theatro.

Principiara ás 8 horas.

N. B. — O beneficiado desde já conta com a protecção do illustrado publico e com especialidade daquelles que se dignarem coadjuval-o.

Só até o fim deste mez.
A giganta franceza
N. 1 — RUA DA IMPERATRIZ N. 1.

MADAMOISELLE ROSE tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que ella tem de retirar se desta provincia no fim deste mez, e espera que ninguem deixará de ir visitar lhe, visto ser um phenomeno nunca visto nesta cidade (como altura)

Ficará aberta a exposição todos os dias, das 4 ás 10 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS

Para Lisboa

Seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Hilario Rodrigues: para carga e passageiros, trata-se com E R R bello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C.. successores, rua do Vigario n. 19

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de novembro o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57 - Rua do Bom Jesus — 57

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, ACARACU', GRANJA E AMARRAÇÃO NO PIAUHY.

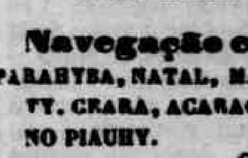

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de novembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Para Lisboa.

Pretende seguir com brevidade o hiate portuguez *Julia*. Para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, a rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Mundahu*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, recebe carga e passageiros: a tratar-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Barca *Santa Maria* ao Pará

Já tem engajada a maior parte da carregamento para o dito porto; e para o resto trata-se com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro

O novo patacho brasileiro *Rival* recebe carga a frete para aquelle porto: a tratar no escriptorio dos consignatarios Balthar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO
DA
taverna n. 2, á rua do Vigario Thenorio
sendo:

1 armação envidraçada, balcão de marmore, 1 cofre francez e 1 carteira.

Em continuação 1 mobilia de faia, imitação de jacaranda, com encostos de palhinha, 1 mesa elastica, 1 cama franceza de jacaranda, 1 toilette de dito, nova, 1 guarda vestido novo, 1 mesa redonda, colchas de seda, novas, 1 meio adereço de ouro, 1 annel com 3 brilhantes, 1 dito com 10 ditos e 1 esmeralda, 2 ditos de lettras, 1 relogio de ouro meio chronometro, 1 rica cadeia de ouro e cassolêta, 1 dita simples, 1 bom cavallo, cadeiras de balanço, ditas de braços e outros muitos objectos.

HOJE
A's 10 1/2 horas.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, venderá em leilão o que acima se declara, por conta e risco de quem pertencer.

O agente está autorisado tambem a garantir ao arrematante da armação e utensilios a casa onde se acham supraditos objectos.

Agente Pestana
leilão
DE

duas caixas com queijos londrinos, vindos pelo vapor inglez *Alice*, e 30 caixas com genebra ultimamente desembarcadas.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores

Agente Pestana
leilão
DE

diversas caixas com superior cerveja, ditas com vinho Xerez e ditas com champagne, para fechar contas.

Hoje
ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, para fechar contas, de diversas caixas com superior cerveja, ditas com vinho Xerez e ditas com champagne.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Segundo
leilão
DA

armação, fazendas e pertenças da loja de fazendas da rua Duque de Caxias n 44

Massa fallida de Francisco Guimarães & C.

HOJE

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr Dr juiz especial do commercio, d'armação, fazendas e pertenças da massa fallida de Francisco Guimarães & C.

A's 11 horas do dia acima

Os pretendentes podem examinar o mandado em poder do agente.

Agente Pestana
Leilaõ
DE

25 caixas com muito superior vinho Xerez, e diversas ditas com dito Suterno, em garrafas e meias ditas

Hoje
ás 11 1/2 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 caixas com superior vinho Xerez e diversas ditas com dito Suterno, em garrafas e meias ditas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, ouro, prata, e diversas miudezas

Hoje
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, sem reserva de preços, ao correr do martello, de mobilias de jacarandá, ditas de amarello, guarda louças, guarda roupa, aparadores, mesas elasticas, camas para casal, marquezões, marquezas, quadros, camas de ferro para meninos, candieiros a gaz, cadeiras para piano, cadeiras de balanço, cestas para flores, copos de metal, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

Ultimo leilão
HOJE
28 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas da manhã

O direito do arrendamento do armazem da rua do Commercio n. 24, pelo tempo que falta de 2 annos e 2 mezes, a vencer-se em dezembro de 1876, e de conformidade com as instrucções recebidas do gerente do consulado de França.

Das 11 horas em diante.

A armação, balcão, armario, carteiras, balanças e moveis.

Papel para cigarros, charutos, sabão, sebo, palitos de dentes e phosphoros.

Latas com bago, azeitonas, vinhos, licôres, bitter, vinagre, azeite doce, Hirche, Vermouth, agua de Vichi e aguardente.

400 esteiras de perperi, flandres, pipas, escadas, taboas, e muitos outros objectos.

Armazem da rua do Commercio n. 24.

O agente Pinto, usando da mesma autorisação que tem do gerente do consulado de França, vende hoje os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado Eduardo Turpin, existentes no armazem da rua do Trapiche n. 24.

EM TEMPO.

Tendo sido annunciado este segundo leilão para o dia 26 do corrente, deixou de ser elle effectuado em consequencia de se acharem os pretendentes occupados com a estada de tres vapores no porto, assim como deixou de ser effectuado hontem por falta dos annuncios, pelo que deve ter lugar impreterivelmente hoje

Feira Semanal
DE

mobilias de jacarandá e amarello, guarda louça de mogno e amarello, guarda vestido, pianos, mesas para jantar, aparadores, toilettes quadros com finas gravuras, 1 caixa de musica, camas francezas, marquezões estreitos e largos, espelhos dourados, relogios para algibeira, de ouro e prata, 1 espingarda de 2 canos, 1 rewolver, estantes para livros, fiteiros para lojas, objectos de brilhante, ouro, prata e plaquê, louça, pince-nez dourados, relogios de parede e de cima de mesa, quartinheiras, commodas e 1/2 ditas, grande quantidade de objectos de marcineria, miudezas diversas, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

Quinta-feira 29 do corrente
as 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
pelo agente Martins.

Agente Pestana
LEILÃO
DE

123 barricas com cal de Lisboa, ultimamente desembarcadas
QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 123 barricas com cal de Lisboa, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE

175 barricas com farinha de trigo (avariada)
SEXTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 175 barricas com farinha de trigo, avariada a bordo da escuna americana *John Rose*, na sua ultima viagem a este porto, as 11 horas do dia acima dito, no armazem dos Srs. João Quirino de Aguilar & C., caes do Apollo n 67

Leilão
DE

caixas com latas de gaz, barricas com bolachinhas e farinha de trigo, objectos avariados a bordo da escuna americana *John Rose*

Sexta feira 30 do corrente
A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto

No caes do Apollo, em frente ao armazem n. 67, e por occasião do leilão de farinha que alli deve ter lugar.

LEILÃO
DO

sobrado de 2 andares e sotão, da travessa do Carmo n. [illegible], edificado em chãos pr prios.
QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO
A' 1 hora da tarde.
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas que deve alli ter lugar.

LEILÃO
[illegible] avariadas
CO[illegible]
madapolão[illegible]
QUINTA-FEI[illegible]NOVEMBRO
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Começará ás 10 1/2 horas.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
CONSTANDO DE:

20 peças de filó preso, 2 ditas de setim branco, 9 peças de seda lavrada, 35 cortes de seda, 3 peças de damasco de lã, 120 véos para noivas, 63 peças de sargelim preto e de côres, 96 chales de casemira, 34 duzias de lenços de seda, 100 ditas de lenço de cassa e 200 livros, copiadores de cartas

QUINTA FEIRA 5 DE NOVEMBRO
No armazem á rua do Bom Jesus n. 68
Os administradores da massa fallida de Pereira

de Mello & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e de conformidade com a autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do resto das fazendas pertencentes á dita massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

AVISOS DIVERSOS

Commercio.

Antonio José Ferreira Monteiro e Antonio Alves da Silva Junior, membros da sociedade commercial em nome collectivo sob a firma de Monteiro & Silva, annunciam que a contar do 1.º de agosto deste anno, entrou em liquidação a referida sociedade. Outro sim, annunciam, que por effeito de novo contrato formaram entre ambos nova sociedade, em commandita, daquella data em diante, sob a firma de Silva & C., passando o socio Monteiro á qualidade de commanditario. A cargo da nova firma está a liquidação do activo e passivo da extincta.

Recife 26 de outubro de 1874.

Instrucção particular

Rua da Roda n. 48, sobrado

Primeiras letras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica. Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis. Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender se com o Sr. Dr. Witruvio.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 19 da rua do Nogueira, juntos ou separados: a tratar na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

Traspassa-se

o estabelecimento denominado — ACTUALIDADE — á rua da Imperatriz n. 49, com um bonito sortimento de fazendas e roupas feitas (ou sem ellas). A armação é completamente nova e de bom gosto. Traspassa-se por seus proprietarios quererem retirar se para fóra: trata se no mesmo estabelecimento, a qualquer hora.

Acções entre amigos.

Previne se aos socios da rifa que tinha de correr com a proxima loteria, de um relogio de prata e um violão de faia, que por motivos justos só terá lugar com a ultima do mez de novembro.

Para passar se a festa.

Aluga se ou arrenda se uma casa na rua do Lameirão, entre a estação do Monteiro e a estação do Caldeireiro, cuja casa esta ainda por acabarse nestes 15 dias, e offerece um bom commodo por ter um excellente sotão com janellas o muito fresca, com ha fóra, fructeiras e agua de beber: a tratar no mesmo. Tambem existe uma meie agua e quartos que podera servir se a familia for crescida.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data comprou ao Sr. Manoel Pinto Alexandre, a sua taverna sita á rua larga do Rosario n. 13, livre e desembaraçada de qualquer debito, e quem se julgar credor do mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife 27 de outubro de 1874.

Manoel Gomes dos Santos Junior

AVISO

Manoel Pinto Alexandre participa ao respeitavel corpo do commercio que vendeu a sua taverna á rua larga do Rosario n. 13, ao Sr. Manoel Gomes dos Santos Junior, livre e desembaraçada de qualquer onus, podendo o mesmo Sr. ser procurado no pateo do Paraizo n. 30, onde se acha estabelecido.

Recife, 27 de outubro de 1874.

Manoel Pinto Alexandre,

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, póde procurar no pateo de S. Pedro n. 4.

CASA

para um bom estabelecimento.

Aluga-se a casa terrea junto ao quartel de policia que faz quina para o pateo do Paraizo, onde foi gongue de marmore, a qual tem excellentes porporções para um bom estabelecimento de molhados ou outra qualquer cousa, não só pela boa localidade, como pelos commodos que offerece para esse fim, tem quatro portas para a lado do Paraizo e outras quatro para a rua dos Quarteis: a tratar na loja do Passo, á rua do Crespo junto ao arco de Santo Antonio.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AVISO

O dono das cautelas ns. 3727 e 3880, previne ao dono da casa de penhores que não entregue os objectos constantes das ditas cautelas, senão ao seu proprio dono, visto terem sido ellas roubadas.

Recife, 27 de outubro de 1874.

— Deseja se fallar com o Sr. João Leite Torres Gallindo, a negocio de um amigo que quer ser informado: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Engommadeira.

Presisa se de uma para lavar e engommar para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43, 1º andar, das 10 da manhã as 4 da tarde.

Alto lá!!!.....

O CAMPOS DA CONFEITARIA E' SEM RIVAL

No seu genero nenhum estabelecimento o pode igualhar.

E senão vejam:

Recebe encommendas.

Para a recepção do Exm. conselheiro ministro do imperio.

E está com a sua co[illegible] A P[illegible] o Campos n to [illegible] quanto é pre[illegible]

Pernambuco desta cousa al[illegible] sande-se[illegible]

ISTO é:

ACEPIPES DELICIOSOS

E tuti quanti.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 annos de idade e portuguez, para fabrica de cigarros, na Travessa das Cruzes n. 14.

— Desappareceu no dia 23 do corrente, da rua do Rangel n. 71, 2º andar, um menino de côr parda, de idade 10 annos, levando vestido camisa branca e calça parda; desconfia-se que ande pelas bandas d'Agua-Fria: roga-se ás autoridades e a qualquer pessoa que agarre-o ou dê noticias certas na casa acima declarada.

Um preto e uma ama

Precisa se de um preto para todo serviço de uma casa de familia, assim como de uma ama para engommado, prefere-se escravos: a tratar na confeitaria do Campos.

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 14, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Massa fallida de Azevedo & C.

O arrematante das dividas activas desta massa, convida ás pessoas que ficaram devendo á mesma, a comparecerem á rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar, afim de saldarem seus debitos, certos de que se não fazendo em dez dias da data deste, se empregarão os meios judiciaes.

Recife, 24 de outubro de 1874.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,618 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro.

— Joaquim Nicoláo Ferreira, vai a côrte do imperio temporariamente; na sua ausencia deixa encarregado de todos os seus negocios seu irmão José Nicoláo Ferreira, Alfredo Alves & C., Bernardo José da Costa Valente Junior.

Recife, 26 de outubro de 1874.

— Aluga-se ou vende-se uma pequena armação de taverna com as suas pertenças, sita na cidade de Olinda, em uma das principaes ruas para negocio: quem a pretender, dirija-se ao oitão da Sé n. 15.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Creoulas n. 5.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

Ponte dos Carvalhos

Previne-se que pessoa alguma faça aforamentos perpetuo ou outro qualquer negocio com o Sr. Basiliano de Magalhães Castro, sobre os terrenos da propriedade Ponte dos Carvalhos; e pelo presente protestamos não só contra os que de hora em diante forem feitos como contra os que por occasião já se acharem feitos; visto serem elles nullos e criminosos.

Ponte dos Carvalhos, 21 de julho de 1874.

Um dos herdeiros.

David fugio

No dia 27 de setembro passado ausentou-se este escravo, o qual tem os signaes seguintes: crioulo, de idade 36 a 40 annos, estatura baixa, côr preta rosto redondo, nariz um tanto chato, sem dentes na bocca, tem um pequeno bigode e pouca barba no queixo, pés apalhetados e tortos, com signaes de feridas, tem as mãos calejadas, quando anda é todo troncho, é muito fallador, é das partes de Una, e foi escravo de um engenho do Sr. Paulo de Amorim Salgado: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e leva lo á rua de Marcilio Dias n. 129, que serão gratificados.

Domingos Ferreira Mata.

Alguns amigos do fallecido Domingos Ferreira Mata, mandam dizer por sua alma missas no dia 20 do corrente, setimo dia, na igreja de S. Francisco, as 7 horas da manhã, convidam aos amigos do fallecido, para a ellas assistirem.

— Aluga se a casa n. 83, da rua de S. João, que faz quina para o gaz mero, onde foi taverna ultimamente, pelo alugu l mensal de 20$, tem bom sotão: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

Triumpho da SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e do **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas: cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, auto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas

H. Frosters & C., agentes.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Precisa-se de um preto para se vir diariamente: na rua da Guia n. 34.

— Precisa-se alugar um escravo de idade de 10 annos para serviço maneiro e recados, paga-se bem: na rua Duque de Caxias, loja da Verdade, n. 97.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e engommar, para pequena familia: na rua do Hospicio n. 32, sobrado.

Attenção.

Vende-se caldo de canna todos os dias: no caes do Capibaribe n. 50.

COZINHEIRO

Precisa-se de um para casa de pequena familia, no Caes do Apollo n. 69.

Convem

Na rua do Imperador n. 9, se dirá quem aluga uma casa no Caldeireiro, perto do banho, e com commodos para familia, com pequeno sitio todo murado, em a rua do Lameirão, por festa.

— Com Francisco de Paula Uchôa Cavalcante cobrador, precisa-se fallar com urgencia: na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

— Uma preta de 30 annos, que cozinha e engomma bem, precisa da quantia de 450$ para sua liberdade, contratando seus serviços com a pessoa que queira fazer este negocio a pagamento da dita quantia, no pateo de S. Pedro n. 26, na mesma casa vende-se 2 escravas que cozinham e engommam, uma dellas por 600$.

Escrava fugida.

Josepha ausentou se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes: crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o tabuleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito embaixo, traja camisa com labyrintho no talho e levou chales preto: roga se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

Casa

Aluga-se a loja da casa n. 61 da rua do Apollo: a chave está na rua da Cadeia n. 3, para ver.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3166 com 700$000, um meio n. 200 com 2:0$000, um inteiro n. 2741 com 100$000, um inteiro n. 2766 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (121ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Gonçalo (122ª), que se extrahirá na quinta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Escriptas

Uma pessoa com habilitações, dispondo ainda de algum tempo, se propõe a fazer algumas escriptas, ou sejam por partidas dobradas ou simples, ou sejam por effectividade ou mesmo temporariamente. A muita pratica adquirida nesse exercicio, garante a perfeição de seu trabalho, e a sua assiduidade, sem duvida, satisfará a quem lhe confiar seus serviços: quem precisar utilisar-se de seu prestimo, póde deixar nota na loja do Passo, indicando o nome e lugar para ser procurado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 da rua do Aragão: trata se com seu proprietario, á rua do Hospicio n. 33.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grosos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga se as autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Protesto.

O abaixo assignado, filho legitimo da finada D. Maria Gomes Coutinho do Amaral, sabendo que os bens deixado por sua mai, dos quaes é o unico e legitimo herdeiro, estão justos para serem vendidos pelo nullo testamenteiro Manoel Luiz da Silva Guimarães, previne que ninguem faça negocio com o sitio e casas da Varzea nem com outro qualquer bem, visto como não autorisou a ninguem para vende-los.

Recife, 14 de outubro de 1874.

Thomaz de Aquino Coutinho do Amaral.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL DE Miranda & Irmão

N. 37 Rua Duque de Caxias — N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numeram-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chaman a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahnit. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

AVISO

D. Leocadina de Souza Soares, viuva de Antonio José Soares Junior, declara nada dever nesta praça ou fóra della, pelo que, quem se julgar seu credor, apresente suas contas á rua Barreto Menezes n. 1, no prazo de oito dias, certo de que, findo este prazo, não se attenderá a qualquer que appareça.

— Aluga-se a casa terrea n. 8, á rua do Limo, em Santo Amaro: a tratar na rua da Guia n. 34, padaria.

José Antonio Domingues de Figueiredo

para o fim de evitar incommodos aos seus freguezes de virem tão longe comprar cigarros, resolveu abrir um deposito no bairro de Santo Antonio, á rua estreita do Rosario n. 16, esquina da rua das Larangeiras, ahi encontrarão os consumidores de todos os cigarros manufacturados em sua fabrica, tanto em grosso como a retalho, pelos mesmos preços da fabrica.

Vinho superior

Na rua da Imperatriz n. 67 acaba-se de receber excellente vinho do Porto, em barris de 50, 75 e 150 garrafas, e vende-se muito barato, garantindo-se a qualidade.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43, 1º andar, das 10 da manha as 4 da tarde.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

des enfermidades dos orgãos, as affecções alterações do sangue.

DEPURATIF du SANG — [illegible],000 curas das impigens, pustulas, herpes, virna, comixões, acne, rosaria, e allergias, vicios de sangue, [illegible] do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes [illegible] tomão-se doze por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e [illegible] e flores brancas das mulheres. Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra as affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher rebidos deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio.

RETALHA-SE

Na botica franceza n. 22

Rua do Bom Jesus

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde epoca mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Montinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que lhe offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Montinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central

38 — Rua do Imperador — 38

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meio bilhete de n. 3,166, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (121ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Gonçalo, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de outubro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, toques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL. a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar...............	120 réis.
Por fardo de algodão............	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de........	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar...............	80 réis.
Por fardo de algodão...............	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de.......	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. E C.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quina amarga. **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga. **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — Rio-de-Janeiro: T. DUPONCHELLE e Ca.

FALSIFICAÇÕES DAS PILULAS DE BLANCARD

Quem scientemente vende um medicamento falsificado e contrafeito se faz cumplice de um falsario e merece ser [illegible] a causa do doente depois de abusar de sua confiança.

A reputação cada vez maior de nossas pilulas tem animado em quasi todos os paizes a audacia dos falsificadores. A cobiça fez mesmo com que muitos d'elles tem se atrevido em substituir o iodureto de ferro pelo vermelho!!! Rogamos aqui encarecidamente aos nossos freguezes para que sempre se certifiquem da origem das pilulas que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios praticos, para a boa fé dos nossos collegas os pharmaceuticos. Sem duvida, estes honrados intermediarios julgarão que lhes incumbe o dever de comprar tão somente as verdadeiras pilulas de Blancard [illegible] em Paris ou em casa de nossos correspondentes, quer emfim nas casas de mais reputação de seu paiz.

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, em Paris.

As verdadeiras Pilulas de Blancard se achão em todas as boas pharmacias.

Cura instantaca

[illegible]osa descoberta !!!
Novidade importantissima !!!

[illegible] um calix de superior vinho [illegible] que se vende no 1º andar do sobrado n. 36, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salsa e caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como [illegible] as panaceias que se annunciam, acompanhadas de attestados; todavia, restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Um novo rival !

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* — onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:

Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem:
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Biscoitos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Empadas e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio [illegible] Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto [illegible], com alguns signaes de barba, nariz [illegible] e um tanto arquerda, dentes porfeitos; tem [illegible] sardas pelo resto, e faz movimento no [illegible] quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

Escravo fugido

Severiano ausentou se da casa de seu senhor no dia [illegible] de setembro, e tem os signaes seguintes: [illegible], cor fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou [illegible] no rosto, pés grandes e calcanhares [illegible], e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costellas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas: roga-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que o apprehenderem e remette-lo á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um [illegible] que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda [illegible] encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Caboclo estrada de João de Barros, que será gratificado.

Alugam-se

[illegible] casas de campo, na Cruz das Almas e [illegible]; a tratar com o commendador [illegible].

Moleque fugido

[illegible] moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonito [illegible] e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e [illegible] tres taboas, sobre o beiço superior [illegible] ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

Aluga se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e [illegible], com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de [illegible] do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario).

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, [illegible] com radical e tam geralmente curadas por elle, em [illegible] do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O [illegible] escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da [illegible] humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do [illegible] organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias [illegible]. Ora, patenteia a infecção de que corrompêu o corpo [illegible], em momento opportuno, lavra rapidamente sob algumas de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams [illegible]. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos [illegible] no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar [illegible], é sempre melhor do que combattel-o. [illegible] recerem os proprios *symphomas activos*, [illegible] SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar [illegible] funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, [illegible], Empigens, Rheumatismo, Tumores*, [illegible], e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; [illegible]; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia*, [illegible] *do Coração e do Figado, Epylepsia*, [illegible] e de varias outras affecções do systhema muscular e [illegible], acharão seguro allivio usando desta SALSAPARRILHA DE AYER.

[illegible] *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o [illegible], posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

[illegible] *[illegible]rrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e [illegible] geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e [illegible].

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulação de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, [illegible] mesmo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas [illegible] residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

[illegible], todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Des[illegible], Insomnia* e que são incommodados com *Appre[illegible]* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção [illegible] de *Debilidade*, acharão do seu poder restaurador [illegible] expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Praticos e Analyticos.
[illegible]

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Exmas. noivas.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se apromptam bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22— Rua do Commercio — 22

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

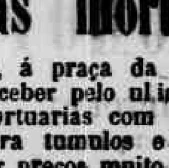

Capellas mortuarias.

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39. acabam de receber pelo ultimo vapor, lindissimas capellas mortuarias com diversas inscripções proprias para tumulos e catacumbas, as quaes vendem por preços muito modico.

Attenção

Para dia de finados.

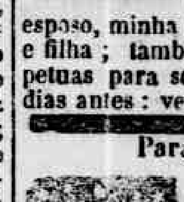

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, tem a vender-se lindas capellas para anjos, donzellas e defuntos, de rosas, saudades, cravos, perpetuas roxas, brancas e pretas, com letreiros — lembrança de minha mãi, de meu pai, meu esposo, minha esposa, irmão, irmã, avô, avó, filho e filha; tambem quem quizer mandar as perpetuas para se armar capellas, póde mandar tres dias antes: vende-se tudo por muito barato preço

Para o dia 2 de novembro

No estabelecimento da empreza funebre a rua do Imperador ns. 9 e 11, tem pessoas habilitadas que se encarregam de preparar para este dia tumulos, jazigos e catacumbas, tanto nas igrejas como no cemiterio, fornecendo todo o necessario, com asseio e promptidão.

Para o dia de finados

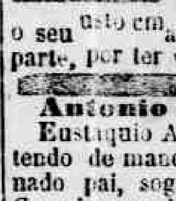

Chegou pelo paquete ultimo, para o estabelecimento de Agra & C., uma remessa de capellas funebres, de differentes tamanhos, qualidades e preços: quem precisar, póde dirigir se ao dito estabelecimento, na rua do Imperador ns. 9 e 11, sendo o seu custo muito mais barato do que em qualquer outra parte, por ter vindo de conta propria

Antonio José Gomes do Correio

Eustaquio Antonio Gomes, sua mulher e filhos, tendo de mandar resar missas por alma de seu finado pai, sogro e avô, Antonio José Gomes do Correio, no dia 28 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, convidam aos seus parentes e amigos do finado a assistirem este acto de piedade e religião.

Augusto Martins Moreira.

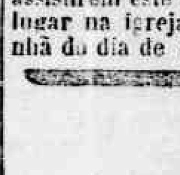

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude, tendo de mandar resar algumas missas por alma do finado socio Augusto Martins Moreira, convida a todos os Srs. socios, á Exma. familia, parentes e amigos do finado para assistirem este acto de piedade e religião, que terá lugar na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã do dia de quarta feira 28 do corrente.

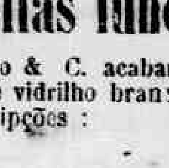

Capellas funebres

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber capellas funebres de vidrilho brancos e pretos com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu avô.
A' minha avó.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu amigo.
Saudades.
Lembrança.
Amisade.
Uma lagrima.

Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

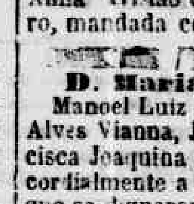

São convidados os parentes e amigos do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, a assistirem, no dia 28 do corrente (quarta-feira) pelas 8 horas da manhã na igreja de S. Francisco, uma missa de *requiem*, por alma da finada D. Anna Tristão de Araripe, mãi do dito conselheiro, mandada celebrar por um seu amigo.

D. Maria Francisca de Moraes

Manoel Luiz Alves Vianna, Genoveva Joaquina Alves Vianna, Joaquim Luiz Alves Vianna, Francisca Joaquina Alves Vianna & Filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas, parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao enterro de sua presada sogra, mãi e avó, Maria Francisca de Moraes, e convida-os novamente para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos.

— Aluga-se um moleque de 19 annos, bom cosinheiro e copeiro, intelligente e activo, podendo ser empregado em qualquer outro serviço de casa: a tratar no 3º andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz.

— Precisa se de tres pretas para vender bolos, e na mesma casa vende-se uma farda de official de marinha: na rua do Bom Jesus n. 43, terceiro andar.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada, de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

Leia.

Em uma grande casa que tem grande quintal e muita agua do Beberibe, cede-se o quarto da frente: quem quizer, vá a rua da [illegible]

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell[o] escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-liceu desta cidade, tem de novo aberto, seu collegio de instrucção primaria e secundaria na rua da Imperatriz n. 48, onde continúa a receber alumnos internos, externos e meio pensionistas.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleches, meias caleches e Victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visita de etiqueta, bailes, e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxosos e bolieiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada e sim realidade, e commodos preços.

Terrenos proprios

Com 400 e 500 palmos de fundo

A 800 e 1$ o palmo

Continúa a retalhar-se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa-Viagem.

A boa posição e vantagens garantidas pelo governo e pela companhia da estrada de ferro a quem edificar proximo a esta estação, são bem conhecidas.

Em todos os domingos e dias santos podem os pretendentes dirigir se á mesma estação, que acharão pessoa habilitada para fazer as competentes demarcações.

Para não ficarem prejudicadas, são rogadas todas aquellas pessoas que encommendaram terrenos, a virem quanto antes tomar posse definitiva de seus lotes.

ABRE-SE !

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita: quem quizer, dirija se ao 2º andar do mesmo sobrado.

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 30, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e e situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 13, junto á loja do Sr. Araujo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA Para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. 12, loja.

AMA Precisa se de uma ama para engommar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. [illegible], casa terrea de bolas amarellas.

AMA Precisa se de uma ama forra ou captiva, para casa de familia: na rua de Hortas n. 15.

Ama Precisa-se de uma mulher morigerada para tratar de duas meninas orphãs de mãi: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua da União n. 47.

Bons pianos.

Chegados de novo.
Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Fugio no dia 7 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rôsto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaqim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Buarque Lisboa.

COMPRAS.

— Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, que faz todos os serviços de cozinha com perfeição: na rua da Senzala Velha n. 4

— Compra-se um balcão e um caixão de padaria: na rua Imperial n. 147.

— Compra-se 4 portas e 2 janellas usadas, sendo as portas de 10 palmos de altura e 4 1/2 a 5 de largura, e as janellas de 6 e 4 1/2: a tratar na rua do Vigario n. 13, armazem.

— Compra-se uma casa terrea ou sobrado de um andar, preferindo-se no bairro de Santo Antonio: quem tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

— Compra-se apolices provinciaes: quem tiver e queira negocia-las, dirija-se a esta typographia sobre carta fechada com as iniciaes M. S. G.

Casa

Aluga-se a casa n. 25 da rua do Pilar, em Fóra de Portas, com portão para a maré, grande, e serve mesmo para quem quizer tomar banhos salgados por ficar pertinho d'agua; a chave para ver, está na rua da Cadeia n. 3, no Recife.

— Aluga-se o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no pateo do Terço n. 31

VENDAS.

PIANO

Vende-se um piano de mesa, com pouco uso, que serve para qualquer menina principiar a aprender: na rua do Camarão n. 3.

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 4, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cigarros da travessa do Prata n. 26, propria para principiante, e faz-se qualquer negocio.

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 82, com pequenos fundos, propria para principiante e é muito afreguezada para a terra; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 22$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C

— Perdeu-se hoje, por volta das 9 horas do dia, duas chaves em uma corrente, desde as Cinco Pontas até a rua Direita: quem as achou, querendo restitui-las, leve ás Cinco Pontas n. 71, que será recompensado.

— Compra-se pianos já usados ou novos, da quantia de 100 a 500$; quem tiver alguns nestas condições e que queira vendel-os, dirija-se á rua do Imperador n. 18, loja de marcineiro, que encontrará com quem tratar.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Pinheiro Chagas

TERREMOTO DE

LISBOA

Preço — 1$500
LIVRARIA POPULAR
Rua Nova n. 59.

40$ a duzia

de camisas de linho, inglezas, bordadas, muito finas, pelo baratissimo preço de 40$ a duzia. na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cheguem á grande pechincha

O Desengano está vendendo pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado alpacas de lã e seda, fazenda muito fina e de lindos padrões, fazenda que muitos vendem a 1$200 o covado; é grande pechincha; cheguem a ellas antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Vende-se.

um sitio na Varzea, com fructeiras, casa, terreno proprio, perto do rio, o qual pertenceu á finada D. Maria Gomes Coutinho do Amaral; quem precisar dirija se ao escriptorio de Romualdo Alves de Oliveira, á rua do Imperador n. 12.

— Vende se 58 acções da Companhia do Beberibe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 42.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Bretanha a 20$ a peça

O Desengano esta vendendo pelo diminuto preço de 20$ a peça, bretanha muito fina e com 25 varas cada peça; é grande pechincha.

Alpacão a 800 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; e ta fazenda de lindas côres e padrões, é fazenda que muitos vendem a 1$500 o covado; aproveitem.

Córtes bordados a 5$

O Desengano está vendendo pelo barato preço de 5$, um córte de cambraia bordada, branca e de côres, é pechincha; é fazenda que muitos vendem a 10$000.

Madapolões

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas cada peça, pelo barato preço de 4$, é grande pechincha; ditos inglezes e francezes, finos, a 5$, 5$500 e 6$ a peça; aproveitem.

Organdy a 320 rs.

Organdy branco, de listras, fazenda muito fina, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Cambraia anjo da meia noite

Vende-se esta linda cambraia pelo diminuto preço de 3$500 o córte; aproveitem que o Desengano est áqueimando.

Attenção.

Vende-se a taverna e a casa propria junto a estação do Caxangá: a tratar na mesma.

Casa

Vende-se uma casa em Olinda, sita á rua de Mathias Ferreira n. 26, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, quintal com portão, perto dos banhos salgados, por barato preço. Aluga se para festa uma outra na ladeira da Misericordia n. 23: a tratar na praia do Caldeireiro n. 41.

Bom negocio

Vende se uma fabrica de sabão em pequena escala, muito bem montada, e tem um fabricante que sujeita-se a trabalhar, dando-se-lhe algum interesse: a tratar na rua Imperial n. 240.

Organdy

Organdy de assento branco com flores de lã e de séda, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 400 rs. Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

9,000 covados

DE

Alpacas de côres lisas, de flores, de listras e com barras, a 320, 360, 400, 440, 500 e 600 rs. o covado. E' fazenda fina e de padrões lindos; a mais barata vale 1$000 o covado. E' grande pechincha, só á rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C.

CORTES DE COLLETE

Cortes de colletes de gorgorão de seda preta a 2$000, o corte; é pechincha, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão

Madapolão francez largo a 4$500 a peça de 24 jardas, é fazenda de 6$500: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C

Merinó

Merinó azul fino de duas larguras a 1$600 o covado é fazenda de 4$000, na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Aos Srs. de engenhos

Chila com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 280 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

A Actualidade

Em liquidação

Os proprietarios deste estabelecimento, á rua da Imperatriz n. 49, teem resolvido retirar-se desta provincia, e por isso liquidam as mercadorias existentes em seu estabelecimento, por muito barato preço. Chamam, portanto, a attenção do respeitavel publico, e pedem que aproveitem a occasião de sortir-se de roupas feitas e outros artigos, por muito commodo preço, pois que querem liquidar até o 1º do proximo novembro. Pedem igualmente a seus devedores para que saldem suas contas até o referido dia, para não serem cobradas judicialmente.

ARTIGOS DE GOSTO

Acabam de chegar á rua 1º de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, o seguinte:

Modernas chapelinas e chapéos para senhora.
Lindas grenadines de côres para vestidos.
Superiores lãs assetinadas, gostos modernos.
Roupões de cambraia branca, bordados, para senhora.
Grande variedade de penteadores muito bem enfeitados, para senhora.
Ricos vestidos feitos de alpaca, enfeitados com seda e rendas de guipure.
Verdadeiras luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres.
E outras muitas fazendas ou artigos de moda.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 a 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lenções de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se des[enganar] Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Grande queima.

Corram á pechincha!...

Riquissimas sahidas de baile, de lã, para senhora. Verdadeira novidade no mundo elegante!

Capinhas de lã e seda para senhora. Cousa inteiramente nova!

Excellentes cachineis de lã e seda para senhoras, por 5$500.

Casaquinhos de gorgorão preto de seda, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 10$000 Excellente acquisição!

Chales de seda a 12$. Baratissimo!

Grosdenaple preto a 1$200 o covado.

Popelinas de seda a 2$ o covado.

Faia de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de seda, objecto da ultima moda, a 1$ o covado!

Ditas de linho com listras e agradaveis padrões, a 440 rs o covado.

Cambraias transparentes, fazenda mui fina e de grande procura, a 6$500 e 7$ a peça.

Alpacas de seda a 1$ o covado. Grande pechincha!

Granadinas de côres com listras assetinadas, a 800 rs. o covado. A ellas emquanto restam!

Cambraias bordadas a 1$100 o metro.

Ricas polinaises, bordadas com esmero, a 38$ cada uma.

Tapetes para sofá, grandes e pequenos. Padrões especiaes!

Ditos para portas.
Ditos para cama.

E outros artigos para homens, senhoras e crianças, os quaes artigos não se mencionam para não massar-se a benevola attenção dos leitores e leitoras, amantes do bom e do barato, e enthusiastas da grande virtude domestica — a economia!

Corram quanto antes á grande pechincha, freguezes!
Vinde ver, comprar e admirar!

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu esta necessaria linha.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Alpacas a 400 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 400 rs o covado, alpacas de lã e seda, de lindos padrões, fazenda muito fina e larga, que sempre se venderam per 1$200 o covado, é para acabar; a ellas antes que se acabem: na rua Primeiro de Março n. 25, junto á loja da esquina.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: á rua do Commercio n. 5.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14.

Agora sim, boa occasião

Gama & Silva Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem gaz (Devoes) liquido a 240 rs. a garrafa, vinho moscatel do Douro a 1$200 a garrafa, café do Rio, de 1ª sorte, a 320 rs. cada 450 grammas, chá aljofar, superior, a 3$ cada 450 grammas, manteiga ingleza em barris a 880 rs., 1$ e 1$100 por cada 450 grammas, vinhos do Porto, finos, por preços baratissimos, vinho Figueira a 240 rs., e muitos outros artigos que, se torna enfadonho mencionar. Os generos comprados em nossos armazens serão conduzidos á casa do comprador, gratis; aproveitem: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Oleo de linhaça

Vende Estevão José da Motta: na travessa da Madre de Deos n. 19, armazem.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
D... de cores com enfeites da mesma fazenda, ...rino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Grosdenaples

Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira finas para calças a 5$, 5$500 e 6$.

Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de core letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezas que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo da festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete alitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeu & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Vende se um pequeno sitio á estrada de João de Barros, ou se vende pequenos terrenos no mesmo sitio, conforme se entender mais conveniente e vantajoso: quem pretender, pode-se dirigir ao seu proprietario Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á dita estrada de João de Barros, casa n. 9.

Ao barateiro

A'rua 1º de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda, para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro!

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!

CHAPÉOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODAOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia. de nossos freguezes, as deixam s de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros!

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sitio e casa.

Vende-se um sitio com uma casa nova, tendo o sitio 800 palmos de frente e 1,115 de fundo, a casa edificada com bons commodos e boa cacimba, na estrada nova de Beberibe, perto da encruzilhada, o que se torna commodo por ser 280 rs. para la na 1ª ordem, no trem da via-ferrea; acha se desoccupado: quem pretender, dirija se á rua larga do Rosario n. 20.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Vende-se

No escritorio de Thomas de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

— Vende-se em sortes de 50 palmos para cima os terrenos sitos na estrada do Lameirão, á margem do rio Capibaribe, pertencentes á viuva de Henrique Jorge: quem pretender, pode-se dirigir ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros, casa n. 9, ou ao Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula, em sua casa da rua do Imperador n. 83.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Chapéos para senhora, leques

e punhos, manguitos brancos e de côres, gravata de seda. perfumaria e cinto de couro.

Vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Fumo exporte best Birds Eije

Amaral, Nabuco & C. vendem fumo inglez para cachimbo: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu tollet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pulso e borracha (gosto novo).

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

LINHO PARA VESTIDOS

Vende se linho liso e arrendado, lindos padrões a 400 rs. o covado, fazenda esta que sempre vendeu se a 1$; venham a elles antes que se acabem: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Só o 43

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia

São pechinchas!!

Cambraias de cores com barras bonitas a 240 rs. o covado.
Organdis branco com listras bonitas a 320 rs, o covado.
Lãzinhas escossezas a 200 rs. o covado.
Cambraias Victorias, finas, a 3$ a peça.
Baptistas lisas, padrões chiques, a 240 rs. o covado.
Merinó azul, de duas larguras, proprio para costumes de homens e meninos, a 2$ o covado.
Brim pardo fino a 320 e 400 rs. o covado.
Madapolão bom a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Chales de lã á escossesa a 2$ um.
Lenções de bramante a 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas e felpudas a 500 rs. uma.

SO' O 43

Dão-se amostras: não ha quem não compre

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Armação.

Vende-se uma de amarello, toda envidraçada, envernisada e diversos caixilhos proprios para qualquer negocio: na loja que foi de joias, á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 15, que se vende muito em conta.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Salame de Lyon

A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras accommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Rendas da terra

Rendas, bicos e grades de todas as larguras: vende-se no pateo do Terço n. 52.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babadas largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ... Irmãos & C.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos pechincha para senhora

Vende-se chapéos modernos para senhora, gosto de praça, por 3$; organdis de listras, covado a 320 rs.: na rua do Passeio n. 60.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

E' economica.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. [illegible], muito afreguezada: a tratar na rua [illegible] Rosario n. 40.

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, ...idade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, ..., casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua da Cruz n. 6.

E' muito barato

E' só com as noivas

NO
BAZAR DAS FAMILIAS
A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible] A.

Riquissimos véos de blond bordados a ... capella, proprios para noiva, o mais moderno que tem vindo ao mercado!
Riquissimas capellas de flores de larangeira, pelo diminuto preço de 3$000 uma.
Lindissimos lacinhos com fivelias, proprios para senhoras, a 2 500 um.
Lindissimas gravatinhas de seda com ..., proprias para senhoras, a 3$000 uma.
Riquissimos alfinetes com uma flor, proprios para o peito de senhoras ou para a cabeça pelo diminuto preço de 2 000 um.

Reis e Silva & Guimarães.

ARMAZEM DO TANO.

A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

EXMAS. SRAS.

E' chegada a occasião de comprarem por pouco dinheiro as mais lindas fazendas proprias para vestidos, como abaixo verão.

Aos 18,000 covados

de phelinethes alsacianos de lã e seda, fazenda inteiramente nova no mercado, e pelo diminuto preço de 300 rs.; vale 1$ o covado!!!

Aos 10,000 covados

de cambraias de côres fixas, e lindissimos padrões, a 240 rs. o covado!!!

Aos 5,000 covados

de popelinas havanezas, fazenda a ... nunca visto, e pelo insignificante preço de 400 rs. o covado vale 1$200!!!

Só na loja das tres estrellas, rua do Livramento n. 26

Sedas de listras

em côres claras, a 1$000 o covado.
Mendes, Lobo & C.
Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]

Attenção

Vende se vaccas tourinas com crias, estão bem gordas: a ver e tratar, no Caldeireiro, sitio de Mamede.

Attenção

Vende-se dous sitios pequenos bem plantados de fructeiras, com casa de morada, sendo um na Capunga, freguezia de N. S. da Graça, e o outro no Fundão, em Beberibe: quem os pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 18, que ahi achará com quem tratar.

Qual é a loja que vende barato?

E' na rua do Livramento n. 4

O que vende?

Queira ler para saber.

Fazendas, chapéos e roupas feitas.

Perfeito sortimento para todas classes

Pannos finos e casemiras, brins de linho branco, pardo e de côr, ditos de Angola, ditos de algodão brando e de côr, gangas de linho e de algodão, de côr e amarello, madapolão de diversas qualidades e preços, algodão branco de listras e ... de varias marcas e preços, chitas, metins e percales, baptistas brancas e de côres, brilhantinas, alpacas de lindos desenhos, ditas com palmas de seda e listras de seda, ditas pretas e brancas, chapéos de sol para homem e senhora, meninos e meninas, ditos para cabeça de homem senhora, meninos e meninas, ha grande variedade e onde se vê os de castor a 1$ e 2$, camisas de todas as qualidades e preços, para homem e meninos, ditas de meias, ceroulas de preços de um a tres mil réis, calças, colletes e paletots, havendo grande quantidade para escolher a vontade; tambem ha cambraias brancas e de côres assim como muitos outros artigos que deixamos de publicar chegem ao amigo do bom e barato, á rua do Livramento n. 4.

CALÇADO BARATO

Praça da Independencia numeros 13 e 15.

ARANTES

Botinas de duraque, de côres e pretas, cano alto, a 4$ e 5$000.
Botinas de duraque de côr e gaspea de verniz a 4$000.
Botinas de gaspea de verniz, pretas, a 2$.
Botinas de pellica côr de café, cano alto, a 8$.
Botinas de setim da côr, cano alto, a 8$.
Sapatos de setim de côr, com salto e laço, a Luiz XV, a 5$000.
Botinas de duraque, de côres e pretas, para meninas, a 2$000.

Loja do Arantes.

Camisas.

Guimão & Leal tem grande quantidade de camisas de linho para homem, e vendem por 2$500, 3$500 e 4$000; aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carneiro & C., rua Direita n. [illegible], onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

VARIEDADE

CULTURA DO ESPARTO.—De dia para dia cresce o numero e a importancia das razões que recommendam ao nosso paiz esta cultura. O augmento do consumo, para as fabricas de papel, especialmente na Inglaterra, onde o trapo em grande parte tem sido substituido pelo esparto, devia excitar a iniciativa de alguns dos nossos cultivadores abastados. Agora apparece outro incentivo: aproveita-se a fibra do esparto para o trama de certos tecidos especialmente para os tapetes. Não é nova esta applicação, d'ella tivemos noticia ha dous annos, na exposição de Lyon, mas o que n'esse tempo era simples experiencia, adquirio depois notavel amplidão, e hoje sabemos que os inglezes importam para as fabricas de varios tecidos quantidades consideraveis de esparto, que nós poderiamos facilmente fornecer. Damos aqui a noticia, desejando que sejam aproveitadas as condições favoraveis de que dispomos, n'este paiz, para uma abundante producção do textil que a nossa visinha Hespanha em tamanha quantidade agora exporta.

—

UMA OBRA UTIL.—Temos á vista um livro interessantissimo publicado ha pouco pelo Sr. Léon d'Andrimont, consul de Portugal em Liége. Estão n'esta obra reunidas muitas informações importantes relativas ás classes operarias da Belgica, da Austria, da Prussia, da França, da Inglaterra e da Suissa. O Sr. d'Andrimont, que se tem dedicado ao estudo das questões sociaes, aproveitou em Vienna os elementos, que as commissões dos diversos paizes lhe podiam offerecer, e com a publicação d'este seu novo livro, fez mais um bom serviço, pelo qual aqui lhe damos mui sinceros louvores.

Entre os factos, de que o Sr. d'Andrimont nos dá noticia, na sua obra, notámos com satisfação o desenvolvimento rapido de uma companhia ingleza para a construcção de casas baratas. Fundada em 1863, tendo empregado cerca de novecentos contos nas construcções, distribuido regularmente cinco por cento, como dividendo, aos seus accionistas, e arrecadado sommas consideraveis para formar um bom fundo de reserva, esta companhia offerece alojamento a 5:056 individuos, de 337 profissões differentes em casas de 2, 3, 4, ou 5 quartos.

De outros factos analogos successivamente daremos conhecimento aos nossos leitores, para que o resultado da experiencia alheia possa de algum proveito servir n'este paiz de frouxa iniciativa, e natural hesitação.

—

A TORRE DE BABEL E A BIBLIOTHECA UNIVERSAL. — E' sabido que a grande republica pretendeu commemorar o seu centenario construindo uma torre de ferro, primeira maravilha da industria moderna. A commissão, que no Chile prepara trabalhos para a exposição internacional do anno proximo, approvou o plano de outro monumento mais modesto, e mais util, é uma bibliotheca universal, composta de livros de todas as nações, obtidos pelas commissões locaes regularmente incumbidas d'este serviço especial.

O Sr E. de la Barra, secretario geral da assembléa que approvou o plano, acredita que pela execução das condições votadas se poderá obter boa base para uma notavel bibliotheca, accentuando-se ao mesmo tempo o caracter intellectual que na sua natural evolução as exposições devem adquirir.

—

PAPEL DE BETERRABA.—O Sr. Bodart, de Louvain, obteve privilegio para o fabrico de papel com a fibra de beterraba. A desaggregação effectua-se empregando a soda caustica, em cylindros de rotação, nos quaes o vapor entra sob a pressão de algumas atmospheras. A massa homogenea, que se obtem, é branqueada pela acção do chloro gazoso, ou dos hypochloritos liquidos.

—

CERESINA.—No museu do conselho geral das alfandegas estão as amostras d'este novo producto, que substitue a cera em quasi todas senão em todas as suas applicações. Foram estas amostras offerecidas ao commissario regio de Portugal, na exposição universal de Vienna, pela sociedade imperial e real de Stockeran. Segundo a informação do Sr. Bernardin, o illustrado conservador do museu de Melle, a ceresina é extrahida da ozokerite, cera fossil da Moldavia, pela seguinte maneira: eleva-se a temperatura da ozokerite até 350° a 300° centigrados, para separar, por destillação e condensação, dos oleos liquidos; a massa resfriada a 60° é tratada por 10 a 20 por cento de acido sulphurico de Nordhausen, aquecida a 10.°, e mantida n'esta temperatura até que todo o carvão seja precipitado, e fórme um residuo viscoso, que deve ser cautelosamente separado dos oleos, aquecido, e depois tratado por 10 por cento de acido sulphurico diluido, que se neutralisa depois por meio de um alcali; a massa é então aquecida a 180°, vertida em chapas, e apertada em saccos de lã, que separam as materias gordas. A cera, por esta maneira obtida, póde ser então fundida, branqueada, e finalmente empregada como a cera ordinaria.

A ceresina bruta é amarellada e tem os caracteres da cera, excepto o cheiro. A primeira qualidade branca n. 1 custa aproximadamente 24$000 por 50 kilogrammas; o n. 4 amarella, 16$800; as velas de 30$ a 60$000.

De todas as materias, que podem substituir a cera, ou ser com ella misturadas, a ceresina é a mais conveniente, porque não tem cheiro, e porque se apresenta com a côr, apparencia externa, e elasticidade da cera. As velas fabricadas com a ceresina, sem mistura alguma, dão chamma branca e pura. Fundida a ceresina liga se facilmente com a cera de abelhas, com as ceras vegetaes, com a stearina, e a parafina, e com as substancias gordas fluidas ou consistentes, as resinas, etc. A côr desta substancia não se altera ainda quando a exponham a uma temperatura de 200° centigrados.

A ceresina da sociedade de Stockeran é objecto de uma consideravel exportação, e emprega-se pura ou em mistura com a cera, nos cyrios e velas dos templos, nos diversos productos das officinas de cereeiros, no fabrico de flores, figuras, lumes promptos, etc., na preparação de productos pharmaceuticos, e de perfumarias Para applicações pharmaceuticas foi especialmente recommendada pela associação geral dos pharmaceuticos austriacos.

—

França.

Na sua viagem para Italia, o Sr. Thiers descançou um dia em casa de Mr. Casimiro Périer, nas immediações de Grenoble. Logo que constou a sua presença, foi um grupo de umas 50 pessoas mais notaveis felicitar o antigo presidente da republica, dirigindo-lhe uma allocução cheia de gratidão, pelos serviços prestados por elle á patria.

Mr. Thiers respondeu:

« Senhores.—Agradeço lhes a honra que me fazem agora, assim como a significação da nobre linguagem que acabais de expressar-me.

E' verdade que foi um verdadeiro sacrificio para mim aceitar em Bordeos o cargo que me foi imposto; por isso que era forçoso assignar uma paz dolorosa, uma das mais dolorosas que a França jamais assignou; e era cruel para mim escrever o meu nome por baixo de semelhante tratado; eu que tinha feito tudo para impedir a guerra extravagante, pela qual fomos reduzidos a tão lamentaveis extremidades. No entanto, não hesitei por um só momento. Antigo defensor da fórma monarchica, aceitei o titulo de chefe do poder executivo da republica franceza, e não fui eu que escolhi ou tomei este titulo: é uma commissão da assembléa nacional, na qual figuravam em maioria os que hoje se consideram exclusivamente conservadores; foram elles que qualificaram de republicano o poder que me confiavam, e tinham razão, pois que não havia outra cousa possivel nesse momento. Sem duvida, que muitos preferiam a monarchia á republica; mas não havia um só que julgasse então possivel o restabelecimento da monarchia no meio das manifestações populares em favor da republica. Semelhante tentativa teria sido um invencivel obstaculo ao triumpho da ordem sobre a desordem; e pelo que me diz respeito não teria conseguido fazer respeitar o poder, nem tão pouco atravessar Paris para ir negociar a paz em Versalhes.

« Fez-se pois o que se podia, o que se devia, e hoje é tarde para nos dirigirmos uma accusação sobre as necessidades que tivemos de supportar. Accrescentai que a Europa ratificava as nossas resoluções; pois que, eleito ás 5 horas pela assembléa nacional, recebia eu ás 5 horas e meia o reconhecimento das potencias, recusado havia quatro mezes. Recebi, pois, das mãos da assembléa, a republica, e declarei perante ella que guardaria fielmente o deposito que me era confiado; que se me dava a republica, que eu restituiria a republica, e que a França, depois de cicatrizar as suas feridas, decidiria da sua sorte.

« Apenas eleito, corri para Paris, e de Paris para Versalhes, afim de sustentar ahi, contra um inimigo victorioso; então irresistivel, a luta mais encarniçada que nenhuma diplomacia jamais teve que sustentar.

« Queriam arrancar-nos Belfort; não tinha outra arma para resistir senão o meu desespero, e estava resolvido a arriscar tudo para não abandonar esta unica compensação da perda do Rheno. Belfort foi salvo.

« Regressando a Paris, para onde a assembléa nacional se aproximou logo, pressurosa de correr ao perigo, o governo teve de sahir da cidade, onde alguns milhares de soldados não podiam conter uma população, profundamente inquieta por um patriotismo desvairado, e pelo espirito demagogico. Não recuei diante dos rigores de meio algum, por mais doloroso que fosse, para a conduzir á ordem e ao respeito ás leis.

« Em seis semanas, foi organisado um exercito de 160:000 homens, e Paris foi arrancada aos insensatos, e aos criminosos que se não queriam submetter á lei do paiz; e pergunto a todos os que foram testemunhas dos acontecimentos: teriamos acaso conseguido entrar em Paris em nome da monarchia? Se fossemos tão cegos que tentassemos levantal-a, as maiores cidades da França ameaçariam de fazer causa commum com a demagogia, e o triumpho notavel da ordem sobre a desordem nunca se teria alcançado. Mas dizem alguns, que no dia seguinte, vencida a desordem, podia ter-se restabelecido a monarchia!

« Isto é, depois de se ter declarado bem alto na vespera, perante a assembléa, que havia confirmado as nossas palavras pela sua attitude, que combatiamos só pela ordem, e não para uma restauração monarchica; teriamos assim no dia seguinte, desmentido imprudentemente a nossa linguagem! Não, senhores, bastava aos que dirigiam a censura, levantarem-se e tomar sobre si o odioso de semelhante falta de bôa fé. Não o fizeram, e a voz da honra encontrou-se entre elles de accordo com a da prudencia.

« Senhores, foi esta fidelidade aos meus compromissos que deu a tranquillidade á França. Esmagados os demagogos, a immensa maioria dos republicanos, que quer a ordem com a republica, vendo que não a enganavam, tranquillisou-se subitamente. Os conservadores, gozando da victoria da ordem, e dispostos a aceitar a politica que os tirava do abysmo em que estivemos todos a ponto de cahir, partilhavam do socêgo dos partidos.

« A França e a Europa não hesitaram em trazer o soccorro dos seus capitães a uma politica verdadeiramente reparadora. Graças a esta milagrosa renascença do credito, á inexgotavel fecundidade do paiz, e á politica de conciliação, pudemos saldar em dous annos a indemnisação de 5 mil milhões para cujo pagamento nos tinha sido dado o prazo de cinco annos, e d'aqui seguio-se o libertamento antecipado do territorio.

« E' certo, senhores, que eu teria querido n'este dia depôr esta commissão penosa de que me tinham encarregado; mas ficava ainda uma grande obra a cumprir, e, se todos os partidos desejavam vel-a cumprida, cada um delles appellava para uma solução differente segundo as suas vistas particulares. Então, com o concurso dos meus collegas, que nunca deixaram de juntar os seus esforços aos meus, apresentei um conjuncto de leis, não para impôr á assembléa ou ao paiz a republica, que só o tempo podia fundar, e de que só o juizo dos republicanos podia assegurar a duração, mas para propôr as soluções indispensaveis ao exercicio de um governo. E então vi os partidos monarchicos, incapazes de se entenderem para derrubar um governo que queria apaziguar o paiz por meio de uma republica moderada e pacifica, pedirem-me de novo o deposito que tinha recebido. Apressei-me em entregar-lh'o. Teria podido, armado com a lei que se chamava a lei Rivet, tão respeitavel como a lei de 20 de novembro,—teria podido resistir, mas consentido em formar um ministerio que se tivesse prestado aos ensaios de restauração monarchica. Não julgava esses ensaios susceptiveis de exito, e retirei-me com sentimento, mas com a confiança de ter servido bem o paiz.

« Derribou-se um governo que tinha feito a paz, restabelecido a ordem, o credito, as finanças e o exercito, porque não se prestava ao restabelecimento da monarchia. Pois bem! restabeleceu porventura a monarchia? decorreram dezoito mezes; tinham a maioria, a força publica restabeleceu acaso a monarchia? Não! Gastou-se o tempo e as forças do paiz em tentativas que nos enfraquecem, e que, aos olhos da Europa, nos não deixam a realidade, nem mesmo a apparencia de uma politica firme, certa nas suas vistas, sabendo e podendo o que quer.

« A questão, senhores, fica pois no mesmo estado. A monarchia não satisfaz ao estado das cousas e dos espiritos em França. De resto a concurrencia de tres partido que querem dynastias e instituições differentes, promptos a colligarem-se contra o throno que se tivesse levantado, torna qualquer monarchia praticamente impossivel. Tenho direito de fallar assim, por isso tendo a maioria e a força, não se faz o que se me censurou de não ter feito. Pois bem. Uma vez que se não pode fazer a monarchia forçoso fazer a republica fazel-a sabia, e bem ordenada, mas franca, sincera e que se chame pelo seu nome, para não ser antecipadamente desconsiderada como uma mentira.

« Foi o que propoz o meu nobre amigo Casimiro Perier.

« De certo, pela propria forma da sua proposta, era evidente que se não tratava de uma contenda de poderes. Esta proposta quasi que obteve a maioria; não a alcançou, mas no inverno proximo se verá o que pode esperar do saber da assembléa. Quanto a mim, repetirei; uma vez que não podem fazer a monarchia, façam a republica; e façam-n'a franca e sinceramente.

« Permittam-me accrescentar uma palavra a respeito da Europa, que os nossos adversarios invocam repetidas vezes, e sempre fóra de proposito.

« A Europa que eu conheço, posso affirmar que já não é a Europa de 1815. E' uma Europa pacifica, profundamente razoavel, e que no seu proprio interesse, fórma na sua grande maioria votos para o restabelecimento da França.

« Não entende envolver se nos nossos negocios; longe disto;—conhece as nossas difficuldades, as nossas impossibilidades; sabe o que se póde e o que se não póde, e veria sem confiança, levantar-se um governo que não respondendo ao estado dos espiritos em França, não poderia alli alcançar nem força, nem duração. E' a prova do que avanço, é que se tivesseis tido algumas apparencias de difficuldades, não provieram ellas da politica sabiamente republicana que aqui sustento.

« Concluo, senhores, e agradeço de novo os sentimentos que me expressaram. Agradeço-lhes por m'os terem trazido a esta casa, ainda cheia de grandes recordações de julho de 1788; a casa de um collega, de um amigo, que me apoiou e ajudou em tudo o que pude tentar de bom e de util. Tudo o que me dizem, é necessario que se diga a elle, como se diz a mim, por isso que se eu o mereço, elle merece-o tanto como eu.

—

CONFISSÃO SOLEMNE.—Os herdeiros de sir John Burgoyne acabam de publicar a sua correspondencia, na qual se acha a seguinte carta escripta por Napoleão III, dous mezes depois de Sedan, e dirigida ao feld-marechal inglez.

Esta carta é a confissão do procedimento criminoso de Napoleão, e justifica todas as apreciações que fizemos quando publicamos o artigo sobre o anniversario da batalha de Sedan, sob a epigraphe—*O 1° de setembro.*

« Wilhelmshohe, 29 de outubro de 1870

Querido Sr. John.—Acabo de receber a vossa carta que me causou grande alegria por uma parte, porque é uma prova de vossa sympathia para comigo; e por outra, porque o vosso nome recorda-me os felizes e gloriosos tempos em que os nossos dous exercitos combatiam juntos pela mesma causa.

« Vós que sois o Moltke de Inglaterra, havereis comprehendido que as nossas desgraças procedem de se achare a os prussianos mais promptamente dispostos do que nós para marchar, e de haver-nos, por assim dizer, sorprendido *in fragante*, na formação do exercito.

« Sendo-me impossivel a offensiva, decidi-me pela defensiva; mas *entorpecido por considerações politicas*, demorou-se a nossa retirada, e por ultimo chegou a ser impossivel.

« Ao volver a Chalons queria levar a Paris o ultimo exercito que nos restava, mas tambem alli *considerações politicas* me obrigaram a emprehender a marcha *mais prudente e menos justificavel debaixo do ponto de vista estrategico*; marcha que terminou com o desastre de Sedan.

« Eis aqui em breves palavras a historia da desgraçada campanha de 1870. Queria dar-vos esta explicação porque desejo merecer o vosso respeito. Ao agradecer-vos a vossa boa lembrança, reitero-vos a segurança da minha adhesão e affecto.—*Napoleão.* »

Esta carta, a ser verdadeira, é um documento importantissimo para a historia.

—

QUESTÕES SCIENTIFICAS. — Etre os documentos da correspondencia lidna na academia das sciencias de França, pelo seu secretario perpetuo, apresenta se uma memoria do Sr. Rosenstiel, chimico de Mulhouse sobre as substancias as quaes a garança deve as suas propriedades territoriaes. São elles em numero de quatro alizarina, purpurina, a pseudo-purpurina, e a purpurina hydratada. As combinações d'estes diversos elementos produzem grande variedade de cores.

As quatro substancias apenas differem umas das outras pelo numero dos elementos do oxygenio.

E' sabido pelas pessoas technicas que a alizarina, com quanto seja substancia organica, fabrica-se agora nas retortas dos chimicos.

Leu-se outra communicação em que o Sr. Hoffmann, deu parte de uma outra substancia organica que os seus discipulos conseguiram fazer artificialmente: a essencia de baunilha.

Já se acham estabelecidas algumas fabricas para produzir commercialmente, e por preço barato, esse genero de que hoje se faz tanto consummo.

Finalmente o secretario leu uma memoria do illustre chimico o Sr. Fad s, de que tantas vezes havemos fallado. Este documento versa sobre o perigo do envenenamento que apresenta o emprego dos vasos de estanho ordinario, nos quaes ha costume de misturar a liga de dez por cento de chumbo.

N'esta sessão, que teve lugar no dia 24 de setembro findo, o Sr. Dumas, a proposito de uma nota sobre a phylloxera, disse que das suas experiencias resulta que a substancia mais energica para combater o insecto, e ao mesmo tempo a menos deleteria para a vinha, e de menor preço, é o sulfocarbonato de potassium, julgando de grande utilidade que se faça propagar o emprego deste agente.

—

SAUDE PUBLICA.—Alguns jornaes francezes contaram que quatro habitantes de Marselha tinham sido atacados de violentos symptomas de envenenamento depois de haverem comido uma fritura de atum. Para explicar o envenenamento os mesmos jornaes suppozeram que o animal cuja carne produzira tão desastrosos effeitos, tinha absorvido ou comido outros peixes venenosos, e que os succos capazes de pertubar a saúde do homem achavam-se ainda no estomago do animal.

Ha com effeito peixes toxicophoros; mas os dados da sciencia, segundo declara o delegado de saúde do departamento de Senna, no *Siécle*, d'onde extrahimos esta noticia, são ainda muito vagos a respeito d'esses animaes; porem, só se pode avançar unicamente nos mares dos paizes quentes que é onde se encontram taes peixes, como por exemplo na costa d'Africa.

Ha casos, verdade é, em que os peixes se tornam toxicos por ter ingerido substancias venenosas que serviram de engodo, ou de isca, nos anzoes com que foram apanhados; mais esta circumstancia não se pode dar com o atum; a causa que determinou o envenenamento em questão, segundo a opinião do mesmo facultativo, deve procurar-se por outra forma; o que não é muito difficil de achar.

A carne dos peixes, em consequencia da sua fraquissima consistencia, e pouca vitalidade, é muito mais susceptivel de alterar-se que a das aves e a dos mamiferos E' semelhante alteração que dá lugar a verdadeiros envenenamentos, caracterisados pela diarrhea, nauseas, vomitos, caimbras, etc. Estes accidentes, as mais das vezes ephemeros nas pessoas fortes e bem organisadas, são com frequencia intensos nas constituições delicadas ou doentias, em quem simulam ataques de coleras.

Os annaes das sciencias medicas mencionam grande numero de factos deste genero, e em quasi todos os casos os enfermos tinham comido atum ou enguia. Mas, a doença foi provavelmente devida á circumstancia de que estes peixes de natureza muito indigesta, decompõem se muito mais depressa do que os outros. O delegado de saúde diz que muitas vezes tem visto o atum estragar-se algumas horas depois de sahir da agua.

Os accidentes de que fallamos parecem ser devidos á presença de cogumellos microscopicos que se encontram na maior parte das fermentações putridas; a influencia pathogenica desses cogumellos não é para estranhar quando os de outras especies menos energicas são susceptiveis de causar accidentes analogos.

Em conclusão: a grande frescura é a primeira qualidade que deve apresentar todo e qualquer peixe, para poder ser comido sem perigo; por isso a autoridade tem que ser vigilante sobre o estado em que se vende ao publico este objecto de consumo, de primeira necessidade para as classes pobres, que não podem pagar a carne de vacca a tres tostões o kilogramma.

—

QUESTÕES OPERARIAS.—Acaba de ter lugar em Paris uma assembléa geral da associação intitulada *Padaria Cooperativa*, de cujo estabelecimento tem resultado grandes vantagens para as classes menos abastadas. Do relatorio apresentado pelo presidente, vê-se que o estado da associação tem melhorado progressivamente desde julho ultimo. A colheita de 1874, tendo feito abaixar consideravelmente o preço das farinhas, contribuio muito para esse resultado.

Afim de manter a marcha prospera da associação, uma commissão propoz á assembléa geral varias medidas administrativas que foram approvadas.

Nesta associação, segundo diz um jornal que temos presente, não entram as grandes fabricas de pão, que davam a lei, ao preço deste genero de primeira necessidade.

FOLHETIM

JOANNA
UM JOGO DE PAIXÕES.

POR
George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE QUARTA

IV

(Continuação do n. 246).

— Lembro-me bem, respondeu minha mãi com tranquillidade; tu consideravas o amor como uma doença da alma, e tinhas-lhe um medo de morte, e a tal ponto que querias ser religiosa para escapares á sua acção. Tive muito trabalho em fazer-te comprehender que não se contrahia esse mal contra a vontade e que demais era facil preservar-se a gente d'elle, como se preserva das doenças physicas por meio de um bom regimen e de sãos costumes.

— E assim curaste-me do medo, proseguio Joanna, mas não destruiste uma certa má vontade que eu ainda sentiria se por ventura o proprio *deus do amor* se apresentasse diante de mim.

— E o que chamas tu o proprio deus do amor? perguntou sorrindo minha mãi, que interrogava Joanna sobre os assumptos mais delicados, certa de qual seria a candura immaculada das suas respostas.

— O amor em pessoa, respondeu Joanna, é um phantasma muito perigoso. Os antigos fizeram d'elle um Deus, porque divinisavam tudo o que é timivel, como as furias, as paixões, e todos os flagellos da vida humana. Os modernos não são mais prudentes em relação ao amor.

« Permitteste-me ler alguns romances, e ahi vi eu tambem divinisado o amor. Segundo os poetas é uma potencia irresistivel: e a monotonia de suas noções acabou por irritar me singularmente. Revoltei-me por fim de contas cançada de ver pôr em scena personagens, homens e mulheres, tão supersticiosos ou tão condescendentes comsigo mesmo.

« Esses romances e poesias fizeram-me, pois, muito bem; porque ensinaram-me a raciocinar acerca de um sentimento de que as moças de ordinario tratam com um tal pudor como se de ante-mão se sentissem vencidos por elle, ou com uma especie de descaramento, como se o conhecessem.

« Eu ousei encarar de frente esse grande problema, e disse ao deus maligno: — Se és um menino cégo e cruel, nunca me has de governar. Uma vez que eu não queira, e de certo não quero, desafio-te a que me tornes egoista!

N'essa occasião passava uma velhusca que levava n'um cesto figurasinhas de alfinim para as crianças. Era um meio de pedir esmolas, visto como ella estendeu nos a mão sem nos offerecer seus canarios, seus vasos de flores e suas pombinhas em miniatura.

Joanna deu-lhe uma moeda, e, vendo na cesta um *amorino* de vestido côr de rosa e com um facho na mão, perguntou jovialmente á vendedeira se era o amor ou o hymeneu.

— E' ambas as cousas, respondeu a velha apresentando-lhe a figura. Tome-o, minha linda mocinha, que elle lhe dará ventura.

— Aceito-o, obrigada, disse Joanna, e metteu-o no bolso, onde logo o esqueceu, por isso que foi distrahida por varias pessoas que encontramos, fallaram-nos e acompanharam-nos em parte do caminho.

Mas o capitulo do amor, fortuitamente interrompido, foi fortuitamente continuado depois do jantar.

Joanna, ao procurar uma chave no bolso, ahi achou o amorino,—meio gomma, meio assucar—, e pondo-o sobre uma laranja, disse-nos alegremente:

— Isto representa o amor, tyranno do globo terrestre.

— E tu persistes em despresa-lo profundamente?

— Ninguem deve despresar, respondeu ella, aquillo que já lhe fez medo; mas pode julga-lo, e eu tenho desejo de instaurar e julgar o processo d'este pallido e orgulhoso cupido.

— Vamos! estou curioso por ver o teu julgamento.

— Antes de tudo, proseguio ella examinando a figura, saibamos quem tu és. Teu nome! amor ou casamento?

— E se eu fôr o casamento? disse eu como respondendo pelo problematico *amorino*.

— Se és o casamento, a cousa é diversa. Supponho-te prudente, bom terno e devotado. Dou-te a minha estima; mas tu mentes! não és um deus honesto e puro, mas sim o tolo e máo cupido, e o teu facho, que se assemelha a um guarda chuva, tem a pretenção de incendiar o universo! Pois bem! meu amiguinho, eis-aqui o caso que faço de ti, desthrono-te!

E ella sacudio para o ar o pobre filho de Venus, que cahio dentro do meu prato com o nariz quebrado.

— Eis um julgamento summario demais! disse eu. A velhusca disse que este deus era ao mesmo tempo cupido e hymineu, isto é, o amor no casamento.

— E' falso, porque o amor não tem que ver no casamento, que é a ternura, e não o que os romances chamam amor, isto é, o *raio*, a insomnia, o ciume, a desconfiança injusta, o dominio insupportavel, e todas as cousas ruins, enfermas e estupidas. Foste desthronado, senhor amor, e eis-te ahi a mentir no intuito de tornar a subir para tua laranja; mas já tens o nariz quebrado, e eu vou arrancar te as azas afim de que não faças mais victimas

E Joanna mutilou a estatueta com uma especie de crueldade, e rindo a bandeiras despregadas.

Não pude conter-me, e perguntei-lhe por que não quezera desposar Vianne, que pensava absolutamente como ella.

— E'-se por ventura forçado, respondeu ella, a desposar todos quantos partilham nossas opiniões? mas, tu que assim fallas, acaso não pensas como eu?

— Não, não faço essa distincção subtil entre o amor e a ternura.

— N'esse caso é questão de qualificações. Julgas que o amor pode ser terno?

— E devotado.

— Mas, crês que a ternura pode ser violenta e apaixonada?

— Embaraças-me; como és casuistica!

— Sou logica. Pedi a Deus e á minha mãi o segredo para ser feliz, visto como todos os meninos querem ser felizes, sem cuidarem de ser justos. Deus e minha mãi responderam me: « ser feliz e tornar os outros venturosos. » Tive-o por dito; reflecti n'essa lei que minha mãi sabia tão bem praticar, e pouco a pouco, depois das inevitaveis recahidas no egoismo natural, creei para meu uso uma moral que consiste em « dar aos outros toda a somma de ventura que podermos procurar lhes. » Esta theoria é curta e simples, e depois que habituei me a applica-la a todas as minhas resoluções, apercebi-me de uma cousa, e é que sou feliz e que ninguem pode destruir a minha felicidade. Assim, pois, quer eu me decida a casar, quer não, desafio o *senhor* que me amar a fazer-me uma censura fundada, e desafio o ainda a que me cause um desgosto que eu lhe não perdôe logo.

— Tu arranjas o casamento a teu bel prazer. A experiencia da mór parte dos esposos dá-te um desmentido. E' justamente pelo facto de serem quasi todos elles infelizes ou perturbados que é preciso levar para o seio da familia tanto amor quanto for possivel.

— Como compensação? E' bem mal pensado! O amor, tal como o imaginas, é a principal causa de perturbações, e não passa do direito de dominio e de ciume, e por consequencia de agruras, de colera, e de injustiças.

— Parece que queres tambem processar-me! Dei-te acaso o direito de faze-lo? Sabes por ventura de que modo entendo o amor? Que eu saiba, creio que nunca t'o disse!

Voltei-me para minha mãi, como que para perguntar-lhe pelo olhar, se, Joanna, informada acerca do que me fôra determinado que lhe occultasse, fazia allusão á minha aventura; mas o olhar de minha mãi respondeu-me que Joanna nada sabia e que raciocinava pelo prazer de argumentar.

— Anda, prosegui, convém em que ha duas especies de amor, o das almas grandes que é grande e generoso, tal como o que sonhas, e o das almas vulgares, dos caracteres fracos, e das intelligencias sem desenvolvimento; e este abandono-t'o eu. Não sou bastante forte nem bastante grande para recusar minha indulgencia ou minha piedade a quem é victima d'esse amor; mas comprehendo o justo orgulho que o torna desprezivel a teus olhos.

— Tu queres zombar de mim? perguntou Joanna. Seja assim, permitto-o.

— Elle não zomba tal, disse minha mãi, e bem comprehende que não queres associar tua vida senão a de um ser cujo amor for tão grande como a noção que tens d'esse sentimento.

— Vianne não era então um tal ser?

— Não, respondeu Joanna; o Sr. Vianne é bastante grande nos seus principios, mas voltou se para o lado opposto á noção vulgar. Supprime inteiramente a ternura, e só conhece o dever.

— E' verdade que elle tem essa pretenção, mas não tão forte como a suppões; e eu tenho convicção de que elle amava-te realmente.

— Ao que chamas tu amar realmente? Di-lo!

— Querer bem e respeitar. E' isso?

— Sim, não é má a definição. Pois bem! o Sr. Vianne sabe respeitar, mas não poderá querer bem. Davas então muita importancia, tinhas muito interesse em que eu fosse a senhora Vianne?

— Isso fixar te-hia ao pé de nós. Quem sabe para onde te levará o enthusiasmo pela theoria?

— Nunca para longe d'ella! disse Joanna vivamente mostrando sua mãi. Oh! quanto a isso, nunca!

— Pois sim, muito bem; mas tua mãi é muito capaz de acompanhar-te ao fim do mundo; e eu, que vou fixar-me aqui e cuja profissão é uma cadeia, o que serei sem Vmcs.?

— Nós, nem por isso, te somos muito necessarias, visto como deixaste-nos para viajar!

— Fui tolo e bem infeliz em te-las deixado; comprehendi-o tanto que eis-me de volta para sempre.

— Juras-m'o? perguntou Joanna olhando-me com fixidade; jura-o!

— Juro-o, disse eu; Vmcs. me enfeitiçaram e fizeram-me esquecer tudo o que não é ambas Vmcs. Assim, pois, eis-me como tu, minha Joanna: nada de casamento e nada de amor, se é que estes dous tyrannos apaixonados ou ternos tem de nos separar. Olha, dá-me mestre cupido; quero prestar juramento, sobre sua cabeça, de abjurar para sempre sua tyrannia, e, se ainda assim elle tentar afastar-me d'aqui, olha, eis como eu o tratarei!

E eu esmaguei o deus do amor com uma garrava, sob a qual elle ficou reduzido a pó

Joanna ergueu-se, e ella e minha mãi olhavam-se de um modo desusado.

— O que ha então? perguntei eu.

— Nada, disse minha mãi; Joanna lembrou-se de que tem de escrever uma carta; mas ainda temos tempo, vem tu para o salão, que eu tenho o que dizer-te

Ella chamou a criada e prohibio-lhe que recebesse quem quer que fosse; e, quando ficámos a sós, disse-me:

— E' chegado o momento. Acabas de praticar uma cousa grave, que Joanna entretanto não comprehendeu como eu; acabas de aniquilar Manoela!

— Sem duvida! sim, pensei n'ella ao esmagar esse amor dos sentidos que quasi me perde. Se Manoela reclamar o cumprimento de minha palavra, seguirei o exemplo de sir Richard, dir-lhe hei que minha irmãa não permitte que eu me case, e jurar-lhe-hei que nunca desposarei outra mulher. Em que serei mais condemnavel do que elle?

— Então, nunca amaste essa pobre moça?

— Amei-a como ama-a sir Richard; desejei-a, e ella lançou-se nos meus braços; e eu beijei-lhe as mãos e a fronte. Bem sabes que eu te disse a verdade.

— Mas, ainda admittindo esse genero de amor, sir Richard sempre resistio aos sentidos, no entanto que tu cedeste-lhes.

— Ah! mas é que eu tenho vinte e oito annos!

— Muito bem; mas teria ella sido tua amante, se o Sr. Brudnel não tivesse intervindo a tempo?

— Não sei. O cego devotamento d'essa pobre moça causou-me um momento de vertigem enthusiastica, e o enthusiasmo não é sensual. Eu estava envolto n'um sonho de castidade quando Richard sorprendeu-nos, mas quem sabe se eu teria succumbido ao egoismo? Porque razão não queres admittir que eu triumphasse do meu? Não me entreguei sem combate; e, a seu despeito, Manoela, offerecendo-se sem condições, forçou mui habilmente o ultimo entrincheiramento da minha consciencia. A subita chegada do Sr. Brudnel forçou igualmente o meu orgulho a contrahir um compromisso, cuja idea ter-me-hia de certo feito estremecer uma hora antes e ainda me fez tremer uma hora depois.

« Ah! eu bem o sentia já que nunca poderia amar com toda a calma uma mulher cujo coração estava dividido, como o de Manoela, entre seu protector e mim, tanto mais quanto não poderia separa-la d'elle sem causar a ambos uma dôr mortal.

« Vi isso, comprehendi-o, e reprovei a mim mesmo o máo sentimento que me levava a disputa-la.

« Logo, quem quer que seja Manoela, eu amei-a mal: cousas de temperamento e de imaginação, o que equivale a dizer que eu nunca a amarei de modo a faze-la feliz e a sentir-me eu mesmo feliz. »

Minha mãi ficou em silencio durante um instante, mas depois proseguio, dizendo:

— Se, porém, a esta hora, eu te dissesse que ella está curada e te espera?

— Será verdade? não me occultes cousa nenhuma!

— Se o Sr. Brudnel, em nome da honra, te convidasse a dar cumprimento á palavra imprudente...

— Eu diria ao Sr. Brudnel que elle, que consentio que Manoela passasse por sua mulher, tinha mais do que eu a reparar!

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS